



LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 021/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra – PMAS, para execução no período 2026 – 2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra – CMAS - LT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0752/2015 de 29 de abril de 2015, conforme a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB – RH/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova do Plano Municipal de Assistência Social do município de Laranja da Terra – PMAS, para a execução no período 2026 – 2029, conforme o anexo I que integra esta resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, como função importante do CMAS no monitoramento da execução do Plano, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 16 de dezembro de 2025.

ELIOMAR SERGIO DA CUNHA
Presidente do CMAS – Laranja da Terra/ES

1

Rua Atilio Paine, nº s/n, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)
Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026/2029**

**LARANJA DA TERRA
2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FICHA TÉCNICA

Prefeito Municipal
Joadir Lourenço Marques

Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Westfal Marques

Equipe Técnica Responsável pela Elaboração (Decreto nº 0434/2025)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tatiane Barboza Garcia Pagung- Técnico da Gestão
Vandeti Krause- Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social

Proteção Social Básica
Beatriz Maurício Garcia- Coordenadora do CRAS
Alessandra Rizzi Pizzaia- Técnica de Referência do CRAS

Proteção Social Especial
Aline Dias Wesphal- técnica de Referência do CREAS
Tânia Maria Damm Lourenço- Coordenadora da Casa Lar

Conselho Municipal de Assistência Social
Eliomar Sérgio da Cunha- Sociedade Civil
Débora Litig Teixeira- Poder Público_

Elaboração, Organização, Digitação e Formatação
Tatiane Barboza Garcia Pagung

Revisão final
Beatriz Maurício Garcia
Vandeti Krauser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
1.1. CONSELHOS E COMITÊS VINCULADOS À SEMAS	7
2. INTRODUÇÃO	8
3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
4. OBJETIVOS	13
4.1 OBJETIVO GERAL.....	13
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	14
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS PARA O MUNICÍPIO....	16
6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
7. DIAGNÓSTICO SOCIOCOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES	23
7.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES	24
8. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A CAPACIDADE INSTALADA E A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS... 40	40
8.1 ANÁLISE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL COM BASE NO RMA AGREGADO 2021 A 2024.	41
9. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS	77
9.1 QUADRO GERAL DE AÇÕES POR EIXOS (2026–2029)	78
EIXO 1: GESTÃO DO SUAS	78
EIXO 2: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	82
EIXO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	86
EIXO 4: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	90
EIXO 5: CONTROLE SOCIAL.....	92
10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	94
10.1 RESULTADOS ESPERADOS.....	94
10.2 IMPACTOS ESPERADOS	94
11. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS	95
12. MECANISMO E FONTE DE FINANCIAMENTO	96
13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	98
13.1 GESTÃO DO SUAS	99
13.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	101
13.2.1 Centro de Referência de Assistência Social- CRAS / PAIF	101
13.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.....	102
13.2.3 Cadastro Único	103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	104
13.3.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI.....	104
13.3.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – La e de Prestação de Serviços à Comunidade-PSC.....	105
13.3.3 Serviço Especializado em Abordagem Social.....	105
13.3.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.....	106
13.3.5 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	107
13.4 CONTROLE SOCIAL	107
14. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	109
15. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS	110
16. REFERÊNCIAS	111



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DO MUNICÍPIO	
Município:	Laranja da Terra UF: Espírito Santo
Porte populacional:	Pequeno Porte I
Período de Execução	2026 a 2029
DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	
Nome do Prefeito:	Joadir Lourenço Marques
Mandato do Prefeito:	2025 a 2028
Endereço da Prefeitura:	Avenida Luiz Obermuller, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES. CEP: 29615000
Telefone:	(27)37361321
Email:	gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br
Site/mídias sociais:	www.laranjadaterra.es.gov.br
DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nº Lei do SUAS: 702/2013	Data de publicação: 30/12/2013.
Nome do Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestor responsável:	Maria Westfal Marques
Ato de Nomeação do (a) Gestor (a):	Decreto nº 006/2025 Data de nomeação: 02/01/2025.
Endereço:	Avenida Pedro Mercandeli, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES. CEP: 29615000
Telefone	(27)37361377
E-mail:	assistenciasocial@laranjadaterra.es.gov.br
Site	www.laranjadaterra.es.gov.br
DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nº da Lei que instituiu o Fundo:	Lei nº 0163/1995 alterada pela lei nº 0752/2015
Nº do CNPJ do FMAS	17.808.859/0001-24
Ano de Inscrição no CNPJ	2014
Nome do Gestor do FMAS:	Maria Westfal Marques
Endereço:	Avenida Pedro Mercandeli, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES. CEP: 29615000.
E-mail	assistenciasocial@laranjadaterra.es.gov.br

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº da Lei que de criação do CMAS:	Lei nº 162/1995	Data de publicação: 29/04/2015
Endereço:	Rua Atilio Paine, nº s/n, Centro, Laranja da Terra-ES. CEP: 29615000	
Telefone:	3736-1377	
E-mail:	conselhos@laranjadaterra.es.gov.br	
Nome do Presidente:	Eliomar Sérgio Cunha	
Nome da Secretária Executiva:	Samara Besserte Scherereder	
Nº total de membros:	10 titulares e 10 suplentes	

CONSELHEIROS - GESTÃO 2022 a 2025

NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO	POSIÇÃO
Marcélia Klitzke de Oliveira	SEMED	Titular
Débora Litg Teixeira	SEMED	Suplente
Edirlei Maria Ribeiro	SEMUS	Titular
Lucilene Bunzlaff	SEMUS	Suplente
Evandina Otto	SEMUDE	Titular
Gilmar Ratunde	SEMUDE	Suplente
Núbia Caroline Santana de Oliveira Naitzel	SEMUF	Titular
Jeanne Cynara Corrêa	SEMUF	Suplente
Beatriz Mauricio Garcia	SEMAS	Titular
Maria Westfal Marques	SEMAS	Suplente

REPRESENTAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Aline Dias Westphal	Trabalhadores do SUAS	Titular
Tatiane Barboza Garcia Pagung	Trabalhadores do SUAS	Suplente
Ionice Basílio dos R.Mariano	Rep. dos Usuários	Titular
Maria Eunice Santos C.de Jesus	Rep. dos Usuários	Suplente
Roseni Schereda	Rep. dos Usuários	Titular
Eliomar Sergio da Cunha	Rep. dos Usuários	Suplente
Lucimar Cordeiro Caetano	Rep. dos Usuários	Titular
Marlene Behrend Berge	Rep. dos Usuários	Suplente
Lucineia Clemente da Rocha	Rep. dos Usuários	Titular
Laurindo Sergio da Cunha	Rep. dos Usuários	Suplente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.1. CONSELHOS E COMITÉS VINCULADOS À SEMAS

Conselho / Comitê	Natureza / Finalidade	Principais Atribuições
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	Órgão deliberativo e fiscalizador da política da infância e adolescência	<ul style="list-style-type: none">• Formular e deliberar políticas para crianças e adolescentes• Fiscalizar entidades e programas de atendimento• Coordenar processo de escolha dos conselheiros tutelares• Gerir o FMDCA
Conselho Municipal do Idoso – CMI	Instância deliberativa e fiscalizadora da Política Municipal da Pessoa Idosa	<ul style="list-style-type: none">• Formular e acompanhar políticas para idosos• Fiscalizar serviços e programas• Gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa• Atuar na defesa de direitos
Comitê de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência	Espaço intersetorial para articulação e integração de ações de proteção	<ul style="list-style-type: none">• Planejar e monitorar ações intersetoriais• Articular Assistência Social, Saúde, Educação e Sistema de Justiça• Implementar fluxos previstos na Lei nº 13.431/2017
Conselho Municipal de Políticas para Mulheres	Colegiado voltado à promoção e fiscalização das políticas para mulheres	<ul style="list-style-type: none">• Propor ações para igualdade de gênero• Monitorar políticas de enfrentamento à violência contra a mulher• Fomentar participação feminina nos espaços de decisão
Comitê da Primeira Infância	Instância intersetorial para coordenação das políticas voltadas à primeira infância	<ul style="list-style-type: none">• Integrar ações entre Assistência Social, Saúde e Educação• Monitorar políticas para crianças de 0 a 6 anos• Planejar iniciativas de desenvolvimento infantil
Conselho Tutelar	Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente (ECA, Lei nº 8.069/1990)	Atender crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2. INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Social no Brasil é regulamentada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e consolidada como política pública de proteção social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS define princípios, diretrizes, níveis de proteção, responsabilidades dos entes federados e mecanismos de financiamento, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993).

No município de Laranja da Terra/ES, a política de Assistência Social é coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação da política no âmbito local. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), por sua vez, exerce o controle social, assegurando participação democrática e a deliberação sobre serviços, programas, benefícios e financiamento. Além desses conselhos temáticos vinculados à SEMAS integram o sistema de governança e fortalecem a articulação intersetorial da política pública, conforme apresentado no capítulo 1.1 deste Plano.

O SUAS tem como objetivo garantir a proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais. Essas ações visam a superação da pobreza, a redução das desigualdades e a promoção dos direitos humanos.

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 é um instrumento técnico, político e normativo que orienta a organização e a execução da política socioassistencial no município. De acordo com o Art. 30 da LOAS, sua existência é condição obrigatória para o repasse de recursos federais e deve estar articulado ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e da estrutura de gestão do SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A construção do PMAS segue os parâmetros da NOB/SUAS/2012, do Plano Decenal, das pactuações interfederativas e das deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Também está alinhado aos instrumentos de gestão municipal — o Plano Plurianual -PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA), - assegurando coerência entre o planejamento e o financiamento da política.

A organização do documento permite compreender, de maneira encadeada, as responsabilidades institucionais, a realidade territorial, as prioridades pactuadas e as ações planejadas para o quadriênio 2026–2029. Inicialmente, são apresentados os dados institucionais da Prefeitura, do Órgão Gestor, do Fundo Municipal de Assistência Social, do CMAS e dos conselhos vinculados, situando os responsáveis pela formulação, execução e controle social da política.

Em seguida, é detalhado o processo de elaboração do Plano, com destaque para a metodologia adotada, a participação da gestão, dos trabalhadores do SUAS, dos usuários e dos conselhos, além do uso de formulários participativos, da sistematização dos dados, das etapas de validação e do processo de apreciação e aprovação pelo CMAS.

O documento apresenta, ainda, o objetivo geral e os objetivos específicos do PMAS, construídos com base no diagnóstico socioterritorial. São expostas também as diretrizes que orientam a política municipal, fundamentadas na PNAS, LOAS, NOB/SUAS e nas deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A estrutura administrativa da SEMAS e da rede socioassistencial governamental é descrita considerando a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, conforme definido na legislação municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O diagnóstico socioterritorial apresenta uma análise integrada da realidade local, incluindo indicadores demográficos e socioeconômicos, vulnerabilidades, riscos sociais, dados do CadÚnico e percepções coletadas por meio dos formulários participativos.

Também é analisada a cobertura da rede e a capacidade instalada dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, utilizando informações do Registro Mensal de Atendimentos (RMA), dos últimos quatro anos. O planejamento das ações estratégicas e das metas encontra-se organizado em torno dos principais eixos da política: Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Controle Social.

O Plano apresenta ainda os resultados e impactos esperados ao longo do período de vigência, bem como os recursos humanos disponíveis e necessários, o financiamento da política e os indicadores de monitoramento e avaliação, garantindo transparência e acompanhamento contínuo. Por fim, delimita-se o período de vigência e estabelecem-se orientações sobre o monitoramento anual em articulação com o CMAS.

Assim, este PMAS reúne informações institucionais, análises diagnósticas, diretrizes estratégicas, metas e mecanismos de gestão voltados ao fortalecimento da Política de Assistência Social em Laranja da Terra/ES. Sua execução, monitoramento e avaliação contínua — em consonância com o CMAS — constituem elementos centrais para garantir proteção social, redução das desigualdades, promoção da cidadania e ampliação do acesso a direitos para a população.

3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A elaboração deste Plano ocorreu de forma colegiada, conduzida por uma equipe técnica nomeada pelo Decreto nº 0434/2025. Essa equipe contou com representantes da Gestão, da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e do Conselho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo a participação de diferentes segmentos envolvidos na política socioassistencial.

A metodologia adotada para a construção do **Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029** fundamentou-se nos princípios da gestão participativa, do planejamento estratégico e da intersetorialidade, assegurando um processo democrático, transparente e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O processo metodológico teve início com a constituição da Equipe Técnica responsável pela elaboração do plano, visando assegurar a articulação técnica e o fortalecimento do controle social. Em seguida, a equipe procedeu à validação da proposta metodológica, em reunião realizada em 15 de outubro de 2025. Nessa etapa, foram definidos dois instrumentos específicos para a coleta e a análise de dados:

- ✓ **Um Formulário participativo destinado aos trabalhadores do SUAS**, com o objetivo de captar percepções técnicas sobre os serviços, programas e desafios cotidianos;
- ✓ **Outro formulário dirigido aos usuários dos serviços e representantes dos conselhos**, para captar dados qualitativos sobre o acesso, qualidade e efetividade da rede de proteção social.

Esses instrumentos foram utilizados de forma padronizada em todas as unidades da rede, garantindo abrangência territorial e diversidade de olhares.

A aplicação dos formulários ocorreu entre os dias **17 e 30 de outubro de 2025**. Cada membro da Equipe Técnica ficou responsável pela aplicação dos formulários em sua unidade de atuação, assegurando capilaridade na coleta de informações.

Após a etapa de coleta, os dados foram sistematizados e analisados, resultando na elaboração de um relatório preliminar com os resultados obtidos. Esse documento, após



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

validado pela equipe responsável pela Elaboração do PMAS, serviu como base para a construção do conteúdo do plano, estruturado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela NOB/SUAS (2012).

A análise realizada possibilitou a elaboração de um diagnóstico socioterritorial detalhado, considerando as vulnerabilidades presentes no território, os desafios identificados, as potencialidades locais e as demandas emergentes da população.

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) foi encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com as normativas vigentes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Posteriormente, o documento foi publicado no site oficial da Prefeitura/CMAS, assegurando transparência ao processo de gestão e controle social. Na sequência, o PMAS foi encaminhado à SETADES, em atendimento ao Ofício Circular nº 031/2025.

O processo de monitoramento e avaliação do PMAS será realizado anualmente, contemplando revisões periódicas das metas e ações pactuadas, conforme estabelecido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e o CMAS. Essa dinâmica permite o acompanhamento sistemático da execução do Plano e a adequação contínua das estratégias às necessidades identificadas no território.

A elaboração do PMAS observou rigorosamente os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), as diretrizes organizativas do SUAS e as orientações da NOB/SUAS/2012. O documento também incorpora as prioridades definidas na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, refletindo a realidade socioassistencial do município e as demandas manifestadas pelos usuários, trabalhadores e entidades da rede socioassistencial. Sua aprovação pelo CMAS garante legitimidade, transparência e consonância com os princípios do controle social democrático.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Espera-se que, ao final do período de gestão, as ações, metas e propostas estabelecidas neste Plano sejam plenamente implementadas, contribuindo para o fortalecimento e a consolidação da política pública de Assistência Social em Laranja da Terra/ES, assegurando a garantia de direitos, a ampliação da proteção social e a redução das desigualdades no território municipal.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

As contribuições dos trabalhadores e dos usuários do SUAS, por meio dos formulários participativos, evidenciam a necessidade de fortalecer a política de assistência social no município, especialmente nas áreas rurais, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso equitativo aos serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Portanto, a formulação do objetivo geral do PMAS reflete os princípios da universalização do SUAS, da equidade no acesso e da integração territorial, assegurando proteção social a todas as famílias, independentemente de suas condições econômicas, localização geográfica ou contexto de vulnerabilidade.

Diante disso, o Plano Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra estabelece como Objetivo Geral:

- ✓ **Promover a universalização e a equidade da Política de Assistência Social em Laranja da Terra**, ampliando o acesso e a presença do SUAS nas áreas rurais e nos territórios mais vulneráveis, fortalecendo as equipes, a infraestrutura e os serviços, de modo a garantir a proteção social, a inclusão, a autonomia e a promoção da cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Plano Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra tem como objetivos específicos a implementação e qualificação das ações socioassistenciais, visando responder de forma efetiva às vulnerabilidades sociais identificadas no território. O plano busca assegurar a proteção social aos cidadãos, ao mesmo tempo em que fortalece a estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal.

A seguir, apresentamos os objetivos específicos para o PMAS de Laranja da Terra, alinhados ao diagnóstico, à PNAS, à Tipificação Nacional e à realidade territorial, econômica e sociocultural do município de Laranja da Terra.

O primeiro objetivo específico é aprimorar a Gestão do SUAS e a Capacidade Operacional dos Trabalhadores, garantindo capacitação continuada para os profissionais, assegurando as equipes mínimas de cada serviços socioassistenciais conforme as normativas do SUAS, aprimorando a infraestrutura física e tecnológica dos equipamentos para oferecer espaços dignos e adequados ao trabalho social, e garantindo recursos materiais e transporte para visitas domiciliares, busca ativa e ações itinerantes em toda a área rural.

O segundo objetivo específico é ampliar a cobertura dos serviços da Proteção Social Básica, estendendo as ações do CRAS para comunidades vulneráveis, distantes e rurais. Para isso, prevê-se a estruturação e execução de ações itinerantes do CRAS em localidades com maior incidência de vulnerabilidades, como Sobreiro, Santa Luzia, São Luiz de Miranda, Picadão, Volta Grande e Joatuba; a redução de barreiras de transporte e deslocamento por meio de articulação intersetorial, com disponibilização de transporte regular para atendimentos quando necessário; e o fortalecimento da presença do SUAS nos territórios por meio da busca ativa, da ampliação das visitas domiciliares e da realização de ações comunitárias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O terceiro objetivo específico é reduzir a vulnerabilidade econômica e fortalecer a inclusão produtiva, promovendo ações de inclusão produtiva urbana e rural com foco em famílias em extrema pobreza, articulando assistência social, agricultura, trabalho e educação; promover a oferta de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda e oportunidades de qualificação laboral para usuários acompanhados pelo CRAS e CREAS; fortalecendo o acesso e a permanência das famílias nos programas de transferência de renda, garantindo atualização cadastral e busca ativa para grupos vulneráveis e comunidades distantes; e implantando ações de segurança alimentar e nutricional, como programas de Cesta Verde, articulado com a agricultura familiar.

O quarto objetivo específico é fortalecer a Proteção Social Especial de média e alta complexidade e o enfrentamento às violações de direitos, qualificando o atendimento do CREAS com equipes completas, espaços adequados e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; aprimorando o acompanhamento das famílias pelo PAEFI, com foco na prevenção e na ruptura de ciclos de violência, negligência e violação de direitos; e implantando estratégias intersetoriais de prevenção à violência doméstica, articulando saúde, educação, segurança pública e conselhos tutelares; fortalecendo o Serviço de Acolhimento Institucional por meio de estrutura física adequada, formação continuada e garantia de transporte para atendimentos intersetoriais;

O quinto objetivo específico é qualificar a atenção a pessoas com deficiência, idosos e beneficiários do BPC, expandindo e qualificando os serviços destinados às pessoas com deficiência, fortalecendo a parceria com a APAE, implementação do Centro-Dia para pessoas com deficiência no município; fortalecendo os serviços voltados a idosos, com a manutenção dos grupos de convivência e o acompanhamento continuado para aqueles sem apoio familiar; aprimorando o acompanhamento de beneficiários do BPC, com foco em acessibilidade, orientações sobre direitos, avaliações sociais e visitas domiciliares; e desenvolvendo ações específicas para cuidadores familiares, incluindo apoio psicossocial, orientações e grupos formativos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O sexto objetivo específico é promover equidade racial, cultural e territorial, valorizando as especificidades culturais dos descendentes pomeranos, por meio de estratégias de comunicação inclusiva e reconhecimento das particularidades linguísticas e culturais; realizando busca ativa em comunidades tradicionais e rurais para garantir acesso equitativo aos serviços do SUAS e programas de renda;

O sétimo objetivo específico é aprimorar a Gestão de benefícios de transferência de Renda e dos Benefícios Socioassistenciais, melhorando a agilidade na concessão, análise e acompanhamento de Benefícios Eventuais, como alimentação, natalidade, funeral e situações de vulnerabilidade temporária; fortalecendo o setor do CadÚnico, com atualização cadastral contínua, e ampliação do atendimento descentralizado; promovendo ações de informação e orientação aos usuários, com linguagem acessível e estratégias comunicacionais adaptadas aos territórios rurais e à população pomerana; capacitando as equipes para um atendimento humanizado, focado na garantia de direitos e na escuta qualificada.

O oitavo objetivo específico é fortalecer a participação social e o controle social, ampliando a participação da população nas decisões da Assistência Social por meio de reuniões, pré-conferências e escuta ativa nos territórios rurais; fortalecendo o CMAS, garantindo autonomia, formação e estrutura adequada para acompanhar a execução da política de Assistência Social.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS PARA O MUNICÍPIO

As Diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029 expressam as grandes orientações que nortearão a execução da política de assistência social no território municipal, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e à atuação da administração pública. Para sua definição, considera-se a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

necessária articulação com os instrumentos de planejamento vigentes no município, tais como o Plano Plurianual (PPA), os Planos das Políticas Setoriais que dialogam com a Assistência Social, os Planos específicos voltados a situações prioritárias ou emergenciais e as deliberações aprovadas na 11^a Conferência Municipal de Assistência Social.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social (PNAS,2004), fundamentada na Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), a organização da política de assistência social orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- ✓ Descentralização político-administrativa;
- ✓ Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- ✓ Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política em cada esfera de governo;
- ✓ Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

O PMAS adota as diretrizes nacionais do SUAS, ajustando-as às necessidades e particularidades locais, bem como às demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial.

Nesse sentido, as diretrizes específicas do PMAS correspondem aos objetivos específicos, que expressam as prioridades do município e orientam a organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

As diretrizes específicas do PMAS 2026–2029 são:

- a. Fortalecer a gestão e a capacidade operacional do SUAS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- b. Garantir a cobertura da Proteção Social Básica (PSB); articulando renda, inclusão produtiva, segurança alimentar e acesso a direitos;
- c. Territorializar os serviços, com atenção as áreas rurais e periféricas;
- d. Qualificar a Proteção Social Especial (PSE) e o enfrentamento às violações de direitos;
- e. Ampliar a atenção às pessoas com deficiência, idosos e beneficiários do BPC;
- f. Adotar uma abordagem integrada e intersetorial, considerando a diversidade econômica, territorial e étnico racial do município;
- g. Fortalecer a participação social e o controle social, assegurando transparência e eficácia da política.

6. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este capítulo apresenta a base legal e a estrutura administrativa que sustentam a execução da Política Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra, em conformidade com as diretrizes, normas e pactos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A descrição inclui os equipamentos responsáveis pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios da Proteção Social Básica e Especial no território municipal.

Laranja da Terra é classificado como **Município de Pequeno Porte I**, no âmbito da **Gestão Básica do SUAS**. O Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social é a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra – SEMAS/LT**, instituída pela **Lei Municipal nº 702/2013**, que regulamenta o SUAS no município.

A estrutura organizacional da SEMAS, voltada para a execução da Política de Assistência Social, é composta por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ✓ Órgão Gestor;
- ✓ Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- ✓ Coordenação do CRAS;
- ✓ Coordenação do CREAS;
- ✓ Coordenação do Cadastro Único;
- ✓ Coordenador da Casa Lar.

A organização da Política Municipal de Assistência Social está integrada à estrutura administrativa da gestão pública municipal, definida pela **Lei Municipal nº 1054, de 26 de setembro de 2022**, que estabelece:

- ✓ princípios da administração pública municipal;
- ✓ estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra (PMLT);
- ✓ atribuições dos órgãos da administração;
- ✓ formas de funcionamento das políticas públicas municipais.

Essa legislação reconhece a SEMAS como órgão responsável pela coordenação da política de assistência social no município, em consonância com a **Lei Municipal nº 702/2013**, que institui o SUAS no âmbito local.

A estrutura organizacional da SEMAS, conforme Lei Municipal nº 1054/2022, compreende:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS



A rede socioassistencial governamental é constituída por equipamentos que ofertam serviços da **Proteção Social Básica** e da **Proteção Social Especial**, conforme a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, integrando serviços, programas, projetos e benefícios operacionalizados diretamente pela SEMAS.

A rede socioassistencial pública municipal é composta pelos seguintes equipamentos:

✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**

A SEMAS constitui o Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município e é responsável pela coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação da política, articulação intersetorial e gestão dos recursos financeiros vinculados ao SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em sua sede, a SEMAS abriga a **Gerência Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, unidade administrativa responsável pela execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à política de assistência social, em conformidade com os princípios da gestão orçamentária e financeira do SUAS.

✓ **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

O CRAS é a **principal porta de entrada da Proteção Social Básica**, organizando e ofertando serviços, programas e benefícios destinados à prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais.

Compete ao CRAS de Laranja da Terra a oferta de:

- a. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- b. Gestão do Cadastro Único, incluindo acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF);
- c. Atendimento e concessão de Benefícios Eventuais, conforme legislação municipal;
- d. Acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), conforme fluxos federais e municipais.

✓ **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**

O CREAS é o equipamento responsável pela **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, ofertando serviços especializados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, garantindo sigilo, ética e acompanhamento técnico qualificado.

Além da oferta dos serviços especializados, o CREAS abriga a **Sala do Controle Social**, espaço destinado ao funcionamento da **Secretaria Executiva dos Conselhos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Municipais, com destaque para o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, fortalecendo a participação social e o controle democrático da política pública.

✓ **Centros de Convivência e Espaços Descentralizados**

O município dispõe de **dois Centros de Convivência**, destinados à oferta de atividades socioeducativas, culturais e de fortalecimento de vínculos, integrando o SCFV e sendo referenciados pelo CRAS. Para garantir a descentralização e ampliar o acesso aos serviços da Proteção Social Básica na zona rural, o município **conta com 05 espaços descentralizados, localizados nos distritos e comunidades rurais para as** atividades coletivas e ações do SCFV. Esses espaços fortalecem a territorialização e descentralização da política, ampliando a cobertura e o acesso da população residente em áreas rurais.

✓ **Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar de Laranja da Terra**

O Serviço de Acolhimento Institucional, modalidade **Casa Lar**, integra a **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, oferecendo acolhimento provisório a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva judicial em razão de abandono, negligência, violência ou outras situações de violação de direitos.

O serviço funciona em regime de **24 horas**, contando com equipe de cuidadores; apoio técnico especializado referenciado pelo CREAS e articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos. O atendimento prioriza a **reintegração familiar** e, quando esta não é possível, o encaminhamento para **família substituta**, conforme legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

O presente Diagnóstico Socioterritorial do Município de Laranja da Terra/ES integra o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

O objetivo é analisar o território municipal a partir de indicadores demográficos, socioeconômicos e de vulnerabilidade social, subsidiando o planejamento das ações da política de assistência social para o próximo quadriênio (2026 a 2029).

A metodologia utilizada baseia-se na análise de **dados secundários** provenientes de fontes oficiais, tais como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e o Relatório de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), contemplando informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família (PBF). Além disso, foram consideradas informações do RMA e de relatórios administrativos pertinentes.

Também foram utilizados **dados primários**, obtidos por meio da aplicação de Formulários Participativos junto a usuários dos serviços socioassistenciais e a trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa estratégia possibilitou integrar indicadores oficiais à percepção direta da população e dos profissionais, ampliando a compreensão das vulnerabilidades locais e qualificando a análise das demandas, vulnerabilidades e potencialidades do território.

Por fim, o **diagnóstico socioterritorial** apresenta uma análise integrada das condições sociais, econômicas e institucionais de Laranja da Terra, evidenciando os principais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

desafios e potencialidades para o fortalecimento da **proteção social** e para a **superação das vulnerabilidades** presentes no município.

7.1 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES

7.1.1 Aspectos Gerais e Demográficos

O município de Laranja da Terra, localizado na região serrana do Espírito Santo e identificado pelo código IBGE 3203163, apresentou, segundo o Censo Demográfico 2022, uma população de 11.094 habitantes. A estimativa populacional para 2025, divulgada pelo IBGE, projeta 11.597 habitantes, evidenciando um quadro de estabilidade demográfica, com baixo ritmo de crescimento nos últimos anos.

Com área territorial de 458,37 km², o município possui densidade demográfica de aproximadamente 24,2 habitantes por quilômetro quadrado, o que reafirma seu perfil predominantemente rural e a baixa concentração populacional no território.

Tabela 1 – Indicadores Demográficos Básicos (Laranja da Terra/ES)

Indicador	Valor	Fonte
População (Censo 2022)	11.094 habitantes	IBGE (2022)
População estimada (2025)	11.597 habitantes	IBGE (2025)
Área territorial	458,37 km ²	IBGE (2022)
Densidade demográfica	24,2 hab/km ²	IBGE (2022)
Idade mediana	41 anos	IBGE (2022)
Gentílico	Laranjense	IBGE (2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.1.2. Estrutura Etária

A estrutura etária do município de Laranja da Terra revela uma **predominância da população adulta (30 a 59 anos)**, representando **4.937 (44,5%)** do total. Esse perfil indica população economicamente ativa expressiva, com potencial produtivo, **mas também aponta envelhecimento gradual, já que 2.471 (22,3%)** são idosos, proporção acima da média estadual. Esse cenário demanda políticas voltadas à inclusão produtiva, geração de renda e atenção à população idosa.

A população jovem e infantil também possui relevância, com **1.744 crianças e adolescentes entre 0 e 14 anos (15,7%)** e **1.942 jovens de 15 a 29 anos (17,5%)**. Esses grupos reforçam a importância de ações voltadas à educação, qualificação profissional e lazer, visando promover o desenvolvimento integral da juventude.

Tabela 2. Distribuição da População por Faixa Etária (%)

Faixa Etária	População	%
0 a 14 anos	1.744	15,7%
15 a 29 anos	1.942	17,5%
30 a 59 anos	4.937	44,5%
60 anos ou mais	2.471	22,3%
Total	11.094	100%

7.1.3. Estrutura Étnico-Racial

De acordo com dados do IBGE, a população de Laranja da Terra é **majoritariamente branca, com 7.477 pessoas**, refletindo a presença histórica de comunidades rurais descendentes de imigrantes europeus, especialmente os pomeranos. A população **parda** soma **3.050 pessoas** e a **preta, 557 pessoas**, evidenciando a diversidade étnico-racial e a necessidade de políticas voltadas à **igualdade racial e valorização da diversidade**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

cultural. As populações **amarela** e **indígena** representam, respectivamente, **2** e **8** pessoas, reforçando a presença minoritária de outros grupos étnicos no município.

Tabela 3- População por Cor/Raça (Censo 2022- Laranja da Terra/ES)

Cor/Raça	População	% aproximada*
Branca	7.477	64,9%
Parda	3.050	26,5%
Preta	557	4,8%
Amarela	2	0,02%
Indígena	8	0,07%
Total	11.094	100%

7.1.4. Educação

O município apresenta **resultados educacionais expressivos**, especialmente no Ensino Fundamental. O **IDEB 2023 (anos finais da rede pública)** alcançou **6,2**, o **maior índice do Espírito Santo e 75º melhor do Brasil**.

Tabela 4 – Indicadores Educacionais

Indicador	Valor	Fonte
IDEB (anos finais, rede pública – 2023)	6,2	INEP (2023)
Taxa de acompanhamento educacional – PBF (2025)	93,7%	MDS (2025)
Taxa de cumprimento – PBF (2025)	91,5%	MDS (2025)

A rede municipal de ensino conta com **16 unidades**, distribuídas entre Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas de Ensino Fundamental, oferecendo educação infantil, ensino fundamental, educação em tempo integral, transporte escolar gratuito, alimentação escolar balanceada e Atendimento Educacional Especializado (AEE).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O acompanhamento escolar entre beneficiários do **Programa Bolsa Família** é elevado, com taxa de acompanhamento de **93,7%** e taxa de cumprimento de condicionalidades de **91,5%**, evidenciando **boa integração entre educação e assistência social**.

O município de Laranja da Terra é atendido pela rede estadual de ensino por meio de três unidades escolares, responsáveis pela oferta do Ensino Fundamental – anos finais – e do Ensino Médio, conforme dados oficiais da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (SEDU/ES).

As instituições estaduais em funcionamento no município são:

- ✓ **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Joaquim Caetano de Paiva** – oferta Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio;
- ✓ **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Luiz Jouffroy** – oferta Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio;
- ✓ **Escola Estadual de Ensino Médio (EEEM) Sobreiro** – oferta prioritária de Ensino Médio.

A presença dessas três unidades amplia a capacidade de atendimento educacional no município, assegurando a continuidade da trajetória escolar dos estudantes após a conclusão da etapa ofertada pela rede municipal.

7.1.5. Saúde

O índice de mortalidade infantil registrado em 2023 foi de 9,52 óbitos por mil nascidos vivos, valor razoável, mas que indica necessidade de intensificar ações de atenção básica e vigilância em saúde. A cobertura de acompanhamento em saúde das famílias beneficiárias do Bolsa Família atingiu 94,15%, com 100% de cumprimento entre gestantes e crianças menores de sete anos, demonstrando eficiência na integração entre saúde e assistência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.1.6. Estrutura Econômica e Trabalho

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município foi de R\$ 17.189,10 (2021) – abaixo das médias estadual e nacional. A economia é predominantemente agrícola, com base na agricultura familiar, destacando-se o cultivo de café, hortifrutigranjeiros e pequenas criações.

Tabela 5 – Indicadores Econômicos

Indicador	Valor	Posição ES	Fonte
PIB per capita (2021)	R\$ 17.189,10	68º	IBGE (2021)
Produção Agrícola	Agricultura familiar (café, frutas diversificadas)	—	IBGE Censo Agropecuário (2024)
Famílias agricultoras no CadÚnico	621	—	MDS (2025)
Beneficiários agricultores do PBF	410 (66%)	—	MDS (2025)

O município é de **Pequeno Porte I**, com economia dependente do setor agrícola, baixa geração de emprego formal e significativa vulnerabilidade socioeconômica.

Tabela 6- Indicadores de Trabalho e Rendimento

Indicador	Valor
Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2022)	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais (2022)	1.335 pessoas
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo (2010)	45,2%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Outros indicadores evidenciam **alta dependência de transferências intergovernamentais** e limitações de investimentos próprios:

- ✓ IDHM (2010): 0,656 (médio desenvolvimento);
- ✓ Total de receitas brutas (2024): R\$ 87.820.099,37, com 90,58% provenientes de transferências correntes;
- ✓ Total de despesas brutas empenhadas (2024): R\$78.878.723,32, demandando priorização estratégica das políticas sociais.

7.1.7 Vulnerabilidades e Riscos Sociais no município de Laranja da Terra/ES.

O mapeamento das situações de risco e vulnerabilidade social no município de Laranja da Terra foi realizado por meio da integração de dados oficiais do Cadastro Único com informações coletadas em formulários participativos junto a usuários dos serviços socioassistenciais e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa abordagem permitiu articular a percepção direta da população usuária com dados oficiais do Cadastro Único, como renda, programas de transferência de renda e perfil socioeconômico, oferecendo uma visão abrangente das fragilidades e demandas locais. Essa análise integrada é essencial para o planejamento e a implementação de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às reais necessidades da comunidade.

A coleta de dados dos Formulários Participativos ocorreu em formato digital e impresso, assegurando acessibilidade, participação voluntária e anonimato. A incorporação dessa escuta participativa no diagnóstico permitiu:

- ✓ Validar os dados quantitativos já existentes;
- ✓ Identificar principais vulnerabilidades e riscos por territórios não captadas pelas bases administrativas;
- ✓ Compreender percepções e expectativas dos usuários e trabalhadores;
- ✓ Subsidiar decisões para planejamento e priorização das ações do SUAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Tabela 7- Instrumentos de coleta e questões abordadas

Instrumento	Questões abordadas
Formulário para usuários	- Identificação do público e perfil socioeconômico- Conhecimento e acesso aos serviços de Assistência Social- Avaliação do atendimento e dificuldades enfrentadas- Motivos de busca pelos serviços- Prioridades e tipos de serviços desejados- Interesse em participar de decisões e experiências prévias em reuniões ou conferências
Formulário para trabalhadores do SUAS	- Nível de proteção social representado- Principais motivos de procura pelos serviços- Serviços e programas que necessitam criação, fortalecimento ou ampliação- Localidades e públicos mais vulneráveis- Desafios no cotidiano do trabalho- Objetivos, ações e metas para 2026–2029- Estratégias para qualificação da política de Assistência Social

Os resultados dos formulários participativos proporcionaram um diagnóstico detalhado das principais vulnerabilidades e demandas socioassistenciais da população, permitindo alinhar a percepção técnica das equipes de assistência social com as vivências e necessidades do cotidiano da comunidade. A seguir, destacam-se as principais vulnerabilidades identificadas:

a. Vulnerabilidade Econômica

A vulnerabilidade econômica surge como o principal fator de fragilidade social no município. A pobreza, o desemprego e a baixa renda são os maiores desafios enfrentados pela população, agravados pela dependência de benefícios eventuais, como as cestas básicas e o Cadastro Único. Esses fatores são indicativos de uma crescente insegurança alimentar, o que reflete a dificuldade de muitas famílias em garantir acesso adequado a alimentos. A alta demanda por programas de transferência de renda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

evidencia a necessidade de políticas públicas que busquem a geração de emprego e renda, além do fortalecimento de ações de segurança alimentar e nutricional.

b. Vulnerabilidade Territorial

A **vulnerabilidade territorial** afeta tanto as **áreas urbanas** (especialmente a sede e bairros periféricos) quanto as **comunidades rurais** mais distantes (como Sobreiro, Santa Luzia, São Luiz de Miranda, Picadão, Volta Grande e Joatuba). Nessas áreas, os desafios incluem **isolamento geográfico, dificuldade de acesso a serviços públicos e precariedade habitacional**.

c. Violações de Direitos e Proteção Social

Outro ponto crítico identificado foi a prevalência de situações de violação de direitos, que envolvem, entre outros, abuso, negligência e violência doméstica. A atuação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e a implementação de medidas intersetoriais com saúde, educação e segurança pública se mostraram fundamentais para o enfrentamento dessa realidade. O acompanhamento das famílias pelo Programa de Atenção Integral às Famílias (PAEFI) revela essencial para garantir uma proteção social efetiva e a reabilitação de situações de violação de direitos.

Ainda, com base nos formulários participativos, as **Principais Demandas dos serviços Socioassistenciais Identificadas** foram:

a) Serviços para Pessoas com Deficiência e Idosas

Foi identificada uma necessidade de ampliação e qualificação dos serviços destinados a pessoas com deficiência e idosos. A implementação do Centro Dia foi mencionada como uma prioridade, visando promover a inclusão social e garantir um atendimento especializado e contínuo, assegurando a dignidade e a autonomia desses grupos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

b) Fortalecimento do Serviço de Acolhimento Institucional

Outra demanda significativa foi o fortalecimento dos serviços de acolhimento institucional. A ampliação desses serviços, tanto para crianças e adolescentes quanto pessoas idosas, é essencial para garantir a proteção integral dos direitos sociais. A escassez de equipes qualificadas, a fragilidade das estruturas de acolhimento e a falta de transporte adequado foram apontadas como limitações críticas para a plena implementação da Política de Assistência Social.

c) Atenção às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

A ampliação da atenção às famílias em situação de vulnerabilidade também foi destacada como uma prioridade, com ênfase na promoção da geração de renda e na oferta de cursos profissionalizantes para fortalecer a capacidade de inserção social e econômica dessas famílias.

d) Apoio e Qualificação dos Trabalhadores do SUAS

Foi apontada a necessidade de capacitação contínua e ampliação das equipes de trabalhadores do SUAS, que enfrentam desafios diários devido à insuficiência de recursos estruturais, como transporte. Esse fortalecimento é crucial para garantir a eficácia das políticas de assistência social e o atendimento de qualidade aos usuários.

e) Descentralização e ampliação dos serviços sócio assistenciais nos territórios

A descentralização e a ampliação dos serviços nos territórios mais afastados foram vistas como estratégias essenciais para garantir a equidade no acesso aos serviços, especialmente para populações que vivem em áreas rurais, onde a disponibilidade de serviços é mais limitada.

f) Gestão e agilidade na oferta de Benefícios Socioassistenciais

A gestão de benefícios e a agilidade no atendimento também foram apontadas como áreas de melhoria. Os usuários expressaram a necessidade de maior rapidez na análise e concessão de benefícios, assim como a simplificação dos processos administrativos relacionados aos programas de assistência social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

g) Fortalecimento do Controle Social e Participação Cidadã

A participação dos usuários nos processos de decisão e controle social também foi uma demanda expressa. O interesse em fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e em promover estratégias de mobilização comunitária foi identificado como uma forma de assegurar que as políticas públicas de assistência social atendam de fato às necessidades reais da população e garantam a transparência e a efetividade dos serviços prestados.

7.1.8 Análise Integrada dos dados dos Formulários Participativos e CadÚnico

O CadÚnico, ferramenta central para a identificação das famílias em situação de vulnerabilidade, é fundamental para o planejamento das ações de assistência social no município. De acordo com o Relatório de Informações Sociais (MDS, agosto de 2025), Laranja da Terra possui **5.374** pessoas cadastradas no CadÚnico, o **que representa cerca de 46% da população total estimada pelo IBGE**, evidenciando uma significativa parcela da população vivendo em situação de pobreza ou extrema pobreza. Esses dados confirmam a necessidade urgente de políticas públicas integradas, que visem à redução das desigualdades sociais e ao fortalecimento da proteção social no município.

Esse cenário de vulnerabilidade é reforçado pelos resultados dos formulários participativos, nos quais os trabalhadores do SUAS apontam que a procura por Benefícios Eventuais e Cadastro Único são as principais demandas no CRAS, indicando que as dificuldades econômicas persistem na população. Por sua vez, os usuários destacam a importância de um acesso facilitado aos serviços, do acompanhamento contínuo e da clareza das informações sobre direitos e benefícios, sugerindo a necessidade de um sistema de proteção social que combine uma estrutura operacional adequada com uma experiência efetiva para o usuário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Além disso, a análise da distribuição das famílias por faixa de renda revela uma elevada proporção de famílias em situação de pobreza e baixa renda, o que reforça a relevância da proteção social básica e a necessidade de estratégias de inclusão produtiva no município. Mais de **1.259** famílias (60% do total) das famílias cadastradas no CadÚnico possuem renda per capita inferior a meio salário-mínimo, o que evidencia a dependência significativa das políticas de transferência de renda e dos serviços socioassistenciais.

Tabela 8 – Distribuição das Famílias do CadÚnico por Faixa de Renda -Relatório de Informações Sociais MDS- Referência ago. /2025)

Faixa de Renda	Famílias	%
Pobreza (até R\$ 218 per capita)	696	33,9%
Baixa renda (até ½ Salário mínimo per capita)	563	27,4%
Acima de ½ Salário mínimo per capita	791	38,6%
Total	2.050	100%

Essa realidade é confirmada pelos formulários participativos junto aos usuários, nos quais os principais motivos de procura pelos serviços socioassistenciais foram o **Desemprego** (10 citações), e a **Falta de acesso à renda e benefícios** (9 citações).

A convergência entre os indicadores oficiais e as percepções dos usuários demonstra que a **vulnerabilidade econômica** permanece como o principal fator gerador de demanda no **SUAS**, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva, ao acesso a benefícios e à redução das desigualdades sociais.

Além disso, essa análise permite observar a complementaridade entre as informações quantitativas e qualitativas: enquanto os dados do CadÚnico fornecem a dimensão estrutural da pobreza, os formulários participativos oferecem evidências sobre a experiência cotidiana da população no acesso aos serviços. Essa articulação é fundamental para o planejamento e a priorização de ações no território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Essa análise integrada reforça o papel estratégico do CRAS não apenas no acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, mas também na **articulação intersetorial** com políticas de saúde, educação, agricultura e inclusão produtiva. A partir dessa convergência de dados, é possível planejar ações direcionadas à redução das desigualdades sociais, fortalecendo a proteção social no município de Laranja da Terra.

O Programa Bolsa Família (PBF), que beneficia quase 49% da população cadastrada no Cadastro Único, é o principal instrumento de transferência de renda em Laranja da Terra. Os resultados dos formulários participativos confirmam a centralidade desse programa na vida das famílias em situação de vulnerabilidade, como evidenciado a seguir:

Informação	Detalhes
Principais serviços apontados pelos usuários	Cadastro Único/Bolsa Família (18 citações)
Principais motivos de procura das famílias nas unidades do SUAS (conforme trabalhadores)	A busca por Cadastro Único e programas de renda representa 100% das demandas iniciais no CRAS.
Número de famílias beneficiárias (Relatório Informações Sociais-MDS-referência agosto de 2025)	856 famílias, alcançando 2.632 pessoas , o que corresponde a 48,9% da população cadastrada no CadÚnico.

Esse alinhamento demonstra que o PBF não apenas possui expressividade estatística, mas também é elemento central na experiência cotidiana de vulnerabilidade e na relação das famílias com os serviços socioassistenciais. Os resultados evidenciam que a política de transferência de renda funciona como porta de entrada estratégica no SUAS, reforçando a necessidade de articulação intersetorial para o fortalecimento da proteção social no município de Laranja da Terra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A articulação entre o PBF e as condicionalidades de saúde e educação tem se mostrado eficiente, com altos índices de acompanhamento e cumprimento das condicionalidades, refletindo uma boa articulação entre o CRAS, as escolas e as unidades de saúde.

Tabela 9 – Indicadores do Programa Bolsa Família - Relatório de Informações Sociais MDS- Referência ago. /2025.

Indicador	Resultado
Famílias beneficiárias	856
Pessoas beneficiadas	2.632
Taxa de acompanhamento educacional	93,7%
Taxa de cumprimento educacional	91,5%
Taxa de acompanhamento em saúde	94,15%
Cumprimento em gestantes e crianças <7 anos	100%

Outro grupo de grande relevância em Laranja da Terra são os agricultores familiares, que representam 30,3% das famílias cadastradas no CadÚnico. A configuração predominantemente rural do município, marcada pela alta dependência da agricultura familiar e pela dispersão geográfica da população, impõe desafios significativos no acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Esse cenário é amplamente confirmado pelos formulários participativos, que destacam as dificuldades de deslocamento e a falta de serviços itinerantes como barreiras estruturais persistentes, dificultando o acesso das famílias aos direitos básicos.

A análise desses formulários também evidencia a necessidade continuidade de programas de segurança alimentar, como a Cesta Verde, e da implementação de ações itinerantes para garantir que os serviços do SUAS cheguem efetivamente às comunidades rurais. A percepção dos profissionais da assistência social é unânime: **100% dos trabalhadores apontaram a necessidade de ações itinerantes nas áreas rurais, o que demonstra uma coerência entre os dados socioeconômicos e as demandas dos usuários.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Este diagnóstico aponta para a necessidade de estratégias integradas entre assistência social e agricultura, com foco em programas de inclusão produtiva rural, fomento ao cooperativismo e valorização da agroindústria familiar. Tais iniciativas são essenciais para promover a inclusão social e o desenvolvimento sustentável no campo, melhorando a qualidade de vida das famílias rurais e garantindo acesso a políticas públicas de forma equitativa.

Tabela 10 – Perfil dos Agricultores Familiares no CadÚnico -Relatório de Informações Sociais MDS- Referência ago. /2025.

Categoria	Quantidade	%
Agricultores familiares cadastrados	621	30,3%
Agricultores beneficiários do PBF	410	66,0%
Famílias com fomento produtivo rural (2012–2025)	26	—

O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** também revela padrões de vulnerabilidade. Em **julho de 2025**, Laranja da Terra registrava **133 beneficiários do BPC**, sendo **103 pessoas com deficiência e 30 idosos**.

Tabela 11 – Beneficiários do BPC - Relatório de Informações Sociais MDS- Referência julho /2025

Categoria	Beneficiários	%
Pessoas com deficiência	103	77,4%
Idosos	30	22,6%
Total	133	100%

O percentual de beneficiários com deficiência evidencia demanda contínua por serviços de Proteção Social Especial e ações de acessibilidade.

Além disso, a análise dos dados do formulário participativo aponta a necessidade de políticas voltadas à acessibilidade e ao atendimento especializado para pessoas com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

deficiência e idosos, que compõem uma parte significativa da população em situação de vulnerabilidade.

Outro ponto de destaque são as questões étnico-raciais, com 32,5% da população de Laranja da Terra se autodeclarando negra (pretos ou pardos). A sobreposição entre a vulnerabilidade econômica e a população negra, é evidenciada pelo alto número de beneficiários do PBF.

População negra no município (IBGE 2022)	3.607 pessoas (32,5% da população)
População negra cadastrada no CadÚnico	1.755 pessoas
Beneficiários do Bolsa Família entre a população negra	997 pessoas

A vulnerabilidade econômica e a diversidade étnico-cultural reforçam a necessidade de políticas públicas integradas e sensíveis à diversidade territorial e cultural.

O diagnóstico das vulnerabilidades e riscos sociais no município revela desafios econômicos, territoriais e de proteção social, com ênfase em desigualdades estruturais e demandas emergentes da população. A integração entre dados do CadÚnico e informações coletadas em formulários participativos permitiu uma visão abrangente das fragilidades locais e das necessidades socioassistenciais.

Principais desafios identificados:

- ✓ **Vulnerabilidade econômica:** pobreza, baixa renda, desemprego e insegurança alimentar, com alta dependência de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.
- ✓ **Vulnerabilidade territorial:** dificuldades de acesso a serviços em comunidades rurais distantes, demandando descentralização e ações itinerantes.
- ✓ **Proteção social e direitos:** crescimento da demanda por atenção a idosos e pessoas com deficiência, prevalência de situações de violação de direitos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

reforçando a necessidade de fortalecimento do CREAS, e da articulação intersetorial.

Demandas prioritárias para o PMAS:

- ✓ Descentralização e expansão dos serviços socioassistenciais nos territórios.
- ✓ Atenção integral às famílias em vulnerabilidade, incluindo geração de renda e qualificação profissional.
- ✓ Ampliação e qualificação de serviços para idosos e pessoas com deficiência.
- ✓ Capacitação e ampliação das equipes do SUAS.
- ✓ Gestão ágil de benefícios socioassistenciais.
- ✓ Fortalecimento do controle social.

Por fim, o diagnóstico fornece uma visão detalhada das vulnerabilidades e potencialidades do município, subsidiando o planejamento das ações e metas do PMAS, alinhado ao SUAS e às deliberações da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O próximo passo é compreender de que forma a rede socioassistencial existente — equipamentos, serviços, programas, benefícios e articulações intersetoriais — tem respondido às demandas identificadas. O próximo capítulo apresenta a estrutura, capacidade instalada e a análise da execução dos serviços e os desafios de expansão e qualificação da rede socioassistencial de Laranja da Terra, compondo a base para o planejamento estratégico do PMAS 2026–2029.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8. COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, A CAPACIDADE INSTALADA E A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS

A rede socioassistencial do município de Laranja da Terra está estruturada conforme os preceitos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004), visando à consolidação e ao aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS no território municipal.

Seu propósito é garantir o acesso dos usuários aos direitos socioassistenciais, mediante a articulação entre os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial.

De acordo com o **art. 9º da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012)**:

“A Rede Socioassistencial é o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS” (BRASIL, MDS, 2012c).

No município de Laranja da Terra, a rede socioassistencial é composta exclusivamente por unidades públicas governamentais, uma vez que não há, instituições não governamentais ou entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que ofertam serviços socioassistenciais. A rede Socioassistencial é composta pelas seguintes unidades públicas, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Equipamentos e Serviços do SUAS – Laranja da Terra (2025)

Tipo de Unidade	Quantidade	Abrangência	Serviços
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1	Sede municipal e zona rural	Proteção Social Básica: Execução do PAIF, Benefícios Socioassistenciais e CadÚnico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Centros de Convivência e espaços	7	Distritos e comunidades rurais	SCFV para pessoas idosas e crianças/adolescentes
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1	Atendimento municipal	PAEFI, LA/PSA- Proteção Social Especial de Média Complexidade
Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	1	Municipal	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Entidades parceiras	2	-	APAE (Centro Dia) e Ninho de Amor (acolhimento para para pessoas idosas)

8.1 ANÁLISE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL COM BASE NO RMA AGREGADO 2021 A 2024.

8.1.1 Proteção Social Básica-PSB

A Proteção Social Básica (PSB), conforme a PNAS (Resolução CNAS nº 145/2004), tem como finalidade prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O público-alvo é composto por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, da privação de renda, do precário ou nulo acesso a serviços públicos, da fragilidade de vínculos afetivos e comunitários, bem como de discriminações de gênero, raça/etnia, idade ou deficiência.

No município de Laranja da Terra, os serviços executados no âmbito da Proteção Social Básica compreendem:

- ✓ **Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, ofertado de forma continuada, por meio do trabalho social com famílias;
- ✓ **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, destinado a crianças, adolescentes e pessoas idosas, com foco na socialização, no convívio comunitário e no fortalecimento dos vínculos familiares;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ✓ **Gestão de Benefícios e Programas de Transferência de Renda**, incluindo o **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, o **Programa Bolsa Família** e o **Programa Bolsa Capixaba (Governo Estadual)**.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenha papel fundamental na estruturação da rede de proteção social básica no município, sendo responsável por ofertar serviços, programas, benefícios e ações voltadas à prevenção de situações de risco social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do acesso a direitos.

O município dispõe de **uma unidade de CRAS**, responsável pelo atendimento da população residente tanto na sede municipal quanto nas comunidades rurais. Integram, ainda, a Proteção Social Básica:

- ✓ **Os Benefícios Eventuais;**
- ✓ **O Benefício de Prestação Continuada – BPC;**
- ✓ **O Programa BPC na Escola;** e
- ✓ **Os Programas de Transferência de Renda.**

I. Serviço de Proteção Social e Atendimento à Família-PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF constitui a principal oferta da Proteção Social Básica, sendo de caráter continuado e essencialmente preventivo. Conforme o Guia de Orientações Técnicas do MDS (2012, v.1, p. 11), seu objetivo é:

“Prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. ”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O PAIF visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Atua de forma proativa, protetiva e preventiva, por meio do acompanhamento familiar sistemático e da articulação com a rede intersetorial.

De acordo com a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)**, são usuários do PAIF:

- ✓ Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ Famílias que atendem aos critérios de elegibilidade a esses programas, ainda não contempladas;
- ✓ Famílias em vulnerabilidade decorrente de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- ✓ Pessoas idosas e/ou com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social.

No âmbito do CRAS, o PAIF também contempla ações voltadas à **Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**, por meio do **Grupo de Segurança Alimentar e Nutricional – GSAN**, que busca potencializar a autonomia e o protagonismo das famílias em situação de insegurança alimentar. O grupo prevê a **concessão de cestas básicas**, de forma continuada, conforme critérios técnicos e prazos definidos entre **6 meses e 12 meses**, de acordo com a avaliação socioassistencial.

De acordo com os dados do **Formulário de Registro Mensal de Atendimentos do CRAS (Agregado)** — Bloco I, referentes ao **PAIF** (de janeiro/2021 a dezembro/2024), o CRAS de Laranja da Terra apresentou uma média mensal de **92** famílias em acompanhamento pelo PAIF, demonstrando a manutenção de um volume expressivo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

atendimentos continuados, com foco no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total (2021 a 2024)	Média mensal
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	4.432	92,33
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	159	3,31

Em relação às novas famílias inseridas em acompanhamento, a média foi de 3,31 famílias por mês, o que indica um fluxo constante de ingresso de novos núcleos familiares nos serviços de proteção social básica.

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total (2021 a 2024)	Média mensal
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	99	2,06
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	77	1,60
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0,00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	8	0,17
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0,00

Ao observar o **perfil das novas famílias acompanhadas**, destacam-se os seguintes indicadores médios no período analisado:

De modo geral, os dados médios dos últimos quatro anos revelam estabilidade no número de famílias acompanhadas e foco na atenção às situações de extrema pobreza e vulnerabilidade, consolidando o papel do CRAS como referência para a proteção e promoção social no território.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

De acordo com o Registro Mensal de Atendimento (RMA), agregado no período de 2021 a 2024, o CRAS realizou uma média mensal de **272 atendimentos individualizados**, refletindo a amplitude e diversidade das ações socioassistenciais voltadas a famílias e indivíduos do território. Dentre os atendimentos, destacam-se:

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS.	Quantidade (2021 a 2024)	Média mensal
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	13.056	272
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	583	12,15
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	502	10,46
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	28	0,58
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	41	0,85
C.6. Visitas domiciliares realizadas	632	13
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	63	1,31
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	13	0,27
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	2.803	58,40

Dentre os atendimentos coletivos realizados no CRAS, no mesmo período, temos:

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS.	Total (2021 a 2024)	Média mensal
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	1.983	41,31
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.471	30,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	92	1,92
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0	0,00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	10.022	208,79
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	7.170	149,38
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	306	6,38

Nos atendimentos coletivos, destaca-se a participação de idosos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com média mensal de **208,79**, além de participação em palestras e oficinas, com **149,38** pessoas por mês, e acompanhamento de crianças e adolescentes em SCFV.

O conjunto das ações demonstra o papel do CRAS na proteção social básica, promoção da inclusão, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e mitigação de vulnerabilidades sociais.

A análise dos atendimentos coletivos realizados pelo CRAS de Laranja da Terra no período de 2021 a 2024 revela um perfil marcado por:

- ✓ **Alta participação de pessoas idosas e crianças de 7 a 14 anos**, indicando forte inserção dos serviços no cotidiano desses públicos.
- ✓ **Participação relevante de famílias no PAIF**, refletindo acompanhamento sistemático das vulnerabilidades familiares.
- ✓ **Baixa ou nenhuma cobertura de determinados grupos etários**, como **crianças de 0 a 6 anos, adultos de 18 a 59 anos e adolescentes de 15 a 17 anos**, sugerindo a necessidade de revisão das estratégias de mobilização e adequação das ofertas.
- ✓ **Ações não continuadas com alto alcance**, reforçando o papel do CRAS na difusão de informações e fortalecimento da rede de proteção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A consolidação e expansão dos serviços ofertados pelo CRAS devem considerar essas evidências, visando à ampliação da cobertura, à diversificação das ofertas e ao fortalecimento das estratégias de busca ativa.

II. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O SCFV referenciado no CRAS de Laranja da Terra, é um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), complementar ao trabalho social com famílias (PAIF), sendo organizado em grupos por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos, entre outros) e/ou intergeracional, com o objetivo de fortalecer e garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O SCFV pode ser ofertado tanto no CRAS quanto nos Centros de Convivências, que são unidades públicas responsáveis pela execução prioritária do serviço. No município existem **dois Centros de Convivências**, além disso, são utilizados **espaços físicos cedidos ou alugados**, destinados à execução do serviço para crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Entre os anos de 2021 e 2024, o SCFV registrou a participação de **961 idosos** (60 anos ou mais) e **110 crianças/adolescentes** de 7 a 14 anos, demonstrando uma maior adesão por parte do público idoso ao serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Público Atendido pelo SCFV de Laranja da Terra (2021–2024)

Faixa Etária	Total de Participantes	Observações
Idosos (≥ 60 anos)	961	Maior adesão ao serviço, promovendo socialização e prevenção do isolamento
Crianças/Adolescentes (7–14 anos)	110	Contribui para desenvolvimento social, participação comunitária e fortalecimento familiar
Crianças 0–6 anos	0	Serviço não ofertado
Adolescentes 15–17 anos	0	Serviço não ofertado

No período de 2021 a 2024, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atendeu prioritariamente duas faixas etárias no município: idosos (60 anos ou mais) e crianças/adolescentes de 7 a 14 anos.

Vale destacar que o CRAS não oferta SCFV para crianças de 0 a 6 anos nem para adolescentes de 15 a 17 anos, limitando o alcance do serviço para essas faixas etárias. Importante reavaliar a possibilidade de ampliação da oferta para garantir o acesso pleno ao serviço e fortalecer a política de proteção social básica no município.

Evolução Anual de Participação no SCFV do CRAS Laranja da Terra:

Ano	Idosos	Crianças 0–6	Crianças/Adolescentes 7–14	Adolescentes 15–17
2021	165	0	27	0
2022	315	0	31	0
2023	274	0	21	0
2024	207	0	31	0

O ano de 2022 apresentou o maior número de participantes idosos, com 315 pessoas atendidas, enquanto que a maior participação de crianças/adolescentes ocorreu em 2022 e 2024, com 31 usuários em cada ano. Já em 2023 e 2024, observou-se uma leve redução no número de idosos atendidos (274) e no público infantil (21).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Esses dados evidenciam a importância do SCFV como instrumento de convivência e fortalecimento de vínculos, especialmente para a população idosa, contribuindo para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e para o fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

III. Benefícios Socioassistenciais

Os Benefícios Assistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos e de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Esses benefícios se dividem em duas modalidades, direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

a) Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O BPC é um benefício da assistência social, integrante do SUAS, que garante o acesso de idosos e pessoas com deficiência às condições mínimas para uma vida digna. Ele assegura a transferência mensal de um salário mínimo à pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida pela família.

A gestão do BPC é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que realiza a implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício, enquanto a operacionalização é feita pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Os recursos são provenientes da Seguridade Social, administrados pelo Ministério e repassados ao INSS por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O acesso ao BPC tem início no CRAS, onde são prestadas as orientações e realizados os encaminhamentos para inclusão ou atualização no Cadastro Único (CadÚnico), requisito obrigatório desde o DECRETO Nº 8.805/2016 e o DECRETO Nº 12.534, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Em Laranja da Terra, de acordo com os Registros Mensais de Atendimentos (RMA) do CRAS, no período de 2021 a 2024, foram encaminhados **28 indivíduos** para acesso ao BPC.

Conforme o Relatório de Informações Sociais do MDS (referência julho /2025), o município possui 133 beneficiários do BPC, sendo 103 pessoas com deficiência e 30 idosos.

b) Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais têm caráter suplementar e provisório, sendo prestados aos cidadãos e famílias em situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública. A porta de entrada é o CRAS e, em casos excepcionais, o CREAS. O acesso depende da avaliação técnica da equipe e do atendimento aos critérios de renda per capita de até meio salário-mínimo, entre outros critérios de vulnerabilidade social.

Em Laranja da Terra, os Benefícios Eventuais são regulamentados pelo art. 15, §1º da Lei Municipal nº 0702/2013 e pelas Resoluções CMAS nº 03/2018 e nº 009/2021, compreendendo:

- ✓ **Auxílio-natalidade:** destinado a atender às necessidades do bebê, apoiar a mãe em casos de óbito neonatal ou materno, e apoiar a família em situações de perda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ✓ **Auxílio-funeral:** destinado a custear despesas com urna, velório e sepultamento, quando não houver outro benefício municipal disponível.
- ✓ **Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária:** voltado ao enfrentamento de riscos, perdas ou danos à integridade da pessoa ou da família.
- ✓ **Auxílio em situações de calamidade pública:** garante meios de sobrevivência, dignidade e reconstrução da autonomia, incluindo abrigos adequados, produtos de higiene e outros itens necessários, mediante comprovação da Defesa Civil e/ou Assistente Social.

Entre os auxílios assegurados em situações de vulnerabilidade temporária, destacam-se:

- a) Auxílio alimentação (cesta básica, refeição, leite em pó);
- b) Pagamento de água e energia;
- c) Concessão de móveis e eletrodomésticos essenciais;
- d) Materiais de construção, hidráulicos, sanitários e elétricos;
- e) Aluguel temporário;
- f) Colchões, lençóis, cobertores, vestuários e filtros;
- g) Auxílio passagem;
- h) Fotos para documentação civil;
- i) Abrigamento emergencial.

Em **situações de calamidade pública ou emergências**, conforme o art. 25 da Resolução CMAS nº 03/2018, o município também assegura:

- a) Abrigos adequados em espaços públicos;
- b) Produtos de higiene pessoal;
- c) Outros auxílios necessários, devidamente comprovados pela Defesa Civil e/ou Assistência Social, conforme o **Plano de Contingência Municipal**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O acesso aos Benefícios Eventuais é um direito do cidadão e deve ser concedido observando-se o respeito à dignidade da pessoa humana. A prestação e o financiamento desses benefícios são de competência municipal, com cofinanciamento estadual, conforme previsto na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

**Comparativo de Benefícios Eventuais Concedidos por Ano – Laranja da Terra
(2021–2024)**

Tipo de Benefício	2021	2022	2023	2024
Auxílio Natalidade	17	18	15	16
Cestas básicas emergenciais	853	611	547	618
Bens móveis / eletrodomésticos	1	0	0	0
Auxílio Funeral	3	2	9	3
Pagamento de água e energia	20	8	10	14
Colchão	3	6	1	14
Lençol	7	5	1	14
Cobertor	6	7	4	10
Aluguel temporário	0	4	2	2
Kit higiene	6	3	2	3
Total Geral	916	664	591	694

A concessão de Benefícios Eventuais em **Laranja da Terra** entre **2021 e 2024** demonstra o papel essencial da assistência social na **resposta imediata às situações de vulnerabilidade e risco social**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O ano de 2021 registrou o maior volume total de concessões (916), impulsionado pela alta demanda por cestas básicas emergenciais (853), reflexo dos impactos da pandemia de COVID-19.

Nos anos seguintes, nota-se redução gradual das concessões totais — 664 em 2022 e 591 em 2023 — com uma nova elevação em 2024 (694), indicando o fortalecimento das ações de apoio social e o aumento de situações de vulnerabilidade sociais no município.

O benefício mais demandado em todos os períodos foi a Cesta Básica Emergencial, representando entre 89% e 93% do total anual, reafirmando a importância da segurança alimentar como eixo prioritário da proteção social básica no município.

Outros benefícios que se destacam são:

- **Auxílio Natalidade**, mantido de forma contínua (média de 16 concessões anuais);
- **Auxílio Funeral**, com aumento expressivo em 2023 (9 concessões);
- **Pagamentos de água e energia**, sinalizando dificuldades das famílias para custear despesas essenciais;
- **Itens domésticos e de abrigo (colchões, lençóis, cobertores)**, que cresceram significativamente em 2024.

Em síntese, os dados demonstram que, embora as demandas variem anualmente, os Benefícios Eventuais permanecem como instrumentos fundamentais de garantia de proteção social, contribuindo para a preservação da dignidade e da segurança de sobrevivência das famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando que os Benefícios Eventuais possuem natureza suplementar e provisória, sendo destinados a atender situações emergenciais e temporárias de vulnerabilidade, destaca-se a necessidade de instituir a Política de Segurança Alimentar e Nutricional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A criação dessa política permitirá ao município de Laranja da Terra estruturar ações contínuas e integradas voltadas à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em consonância com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006.

Tal medida visa fortalecer a autonomia das famílias, reduzir a dependência de benefícios emergenciais e promover a segurança alimentar e nutricional como direito permanente, não apenas como resposta a crises ou vulnerabilidades.

IV. Programa BPC na Escola

O programa BPC na Escola é uma ação interministerial que envolve os ministérios da Educação, da Saúde e Ministério da Cidadania, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com os municípios, estados e com o Distrito Federal, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. A intenção é criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência. O beneficiário deve ter garantido a sua matrícula na escola da sua comunidade.

O BPC na Escola realiza anualmente o pareamento de dados entre o Censo Escolar Inep/MEC e o Banco do BPC/MDS, a fim de identificar os índices de inclusão e exclusão escolar dos beneficiários do BPC.

Além do pareamento de dados, o BPC na Escola realiza a formação de grupos gestores estaduais para que sejam multiplicadores e estejam aptos a formar outros gestores nos municípios que aderiram ao programa. A formação aborda temas sobre educação inclusiva, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O município de Laranja da Terra aderiu ao Programa BPC na Escola em 04 de julho de 2013, com o objetivo de promover a inclusão e permanência escolar de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC, por meio da articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, educação, saúde.

De acordo com os dados do Sistema BPC na Escola, no ano de 2025, o município registrou 14 novos beneficiários inseridos no programa, reforçando o compromisso da gestão municipal em garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar desse público, bem como em identificar e enfrentar as barreiras que dificultam a plena participação das pessoas com deficiência na rede regular de ensino.

V. Programas de Transferência de Renda

a) Cadastro Único

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e o Programa Bolsa Família (PBF) constituem instrumentos estratégicos para a efetivação do direito à proteção social e o enfrentamento das vulnerabilidades socioeconômicas.

O CadÚnico é a principal base de dados que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo o acesso a diversos programas e políticas públicas, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Já o Programa Bolsa Família integra a política de Proteção Social Básica, oferecendo transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, articulando o acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde com ações intersetoriais que visam a superação das desigualdades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Essas políticas demandam atuação articulada entre os entes federados e o trabalho direto das equipes municipais, especialmente dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela gestão, cadastramento, atualização, busca ativa e acompanhamento das famílias.

No município de Laranja da Terra/ES, o Cadastro Único apresenta-se como uma ferramenta essencial de planejamento e gestão social. De acordo com o Relatório de Informações Sociais do MDS (setembro/2025), em agosto de 2025, constavam **2.050 famílias cadastradas**, totalizando **5.374** pessoas. Destas, **696** famílias estavam em situação de pobreza, **563** em situação de baixa renda, e **791** famílias possuíam renda per capita acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

A estimativa de famílias com perfil para o CadÚnico no município é de **1.431**, o que demonstra ampla cobertura do cadastro entre a população potencialmente elegível.

Entre os **grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTE)** cadastrados, destacam-se **621 famílias de agricultores familiares**, das quais **410** são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Também há registros de 03 **assentados da reforma agrária**, 02 **pessoas em situação de rua** e 03 **coletores de material reciclável**, o que evidencia o compromisso municipal com a inclusão e o mapeamento de diversos perfis sociais no cadastro.

Para o fortalecimento da gestão local, o município participa do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), apresentando em junho de 2025 saldo em conta de R\$ 14.594,00, recurso destinado a ações de aprimoramento da gestão e da busca ativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

b) Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é a principal política pública de transferência de renda do país, articulando-se com as políticas de saúde, educação e assistência social. Seu objetivo é garantir a segurança de renda, contribuir para a redução da pobreza e promover o desenvolvimento das famílias.

Em agosto de 2025, o município de Laranja da Terra/ES contava com **856 famílias beneficiárias, totalizando 2.632 pessoas atendidas**. A composição dos benefícios revela a forte presença de famílias com crianças e adolescentes, com 599 benefícios variáveis familiares, sendo 25 para gestantes, 29 para nutrizes, 481 para crianças e 118 para adolescentes, além de **386 benefícios da Primeira Infância**, reforçando o foco do programa na proteção e no desenvolvimento infantil.

c) Programas de Transferência de Renda Estadual - Programa Bolsa Capixaba

O Bolsa Capixaba é um benefício de transferência de renda estadual, instituído pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Lei nº 9.753/2011, alterada pela Lei nº 11.519/2021, com mudanças nos critérios de elegibilidade, e regulamentado pelo Decreto nº 5.082/2022, que detalhou a operação e o pagamento do benefício.

O programa integra o Programa Capixaba de Erradicação da Pobreza – Programa Incluir, com objetivo de complementar a renda de famílias em situação de extrema pobreza que não são contempladas pelo Programa Bolsa Família, promovendo dignidade, segurança de renda e inclusão social.

Podem ser beneficiadas pelo Bolsa Capixaba as pessoas e famílias que atendam simultaneamente aos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- a) Ser moradora do Estado do Espírito Santo;
- b) Estar inscrita e com dados atualizados no CadÚnico nos últimos 24 meses;
- c) Possuir renda familiar per capita de até R\$ 155,00;
- d) Não ser beneficiária do Programa Bolsa Família.

A seleção das famílias é realizada automaticamente pela SETADES, com base nas informações registradas no CadÚnico, não sendo necessária inscrição adicional. O valor do benefício é variável, definido conforme a renda per capita e o número de membros da família. O acompanhamento técnico é realizado pelas equipes do CRAS municipal, que orientam sobre atualização cadastral e garantem articulação com outros serviços e programas do SUAS.

De acordo com o Relatório Anual de Gestão e o Portal da Transparência do Poder Executivo do Espírito Santo, o acompanhamento do Bolsa Capixaba no município de Laranja da Terra entre 2021 e 2024 apresenta a seguinte evolução:

Ano	Número de Famílias Beneficiadas
2021	35
2022	50
2023	03
2024	03

Podemos observar uma significativa redução no número de beneficiários a partir de 2023 que pode ser explicada por alterações legais que impactaram diretamente os critérios de elegibilidade do programa. Até o ano de 2021, o PBC estava regulamentado pela Lei nº 9.753/2011, que permitia a concessão do benefício a todas as famílias em situação de extrema pobreza inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), incluindo aquelas que já recebiam o Bolsa Família.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contudo, com a promulgação da Lei nº 11.519/2021, o público-alvo do programa foi restringido, passando a contemplar somente famílias em situação de extrema pobreza inscritas no CadÚnico que não fossem beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal.

De acordo com consulta realizada em 17 de outubro de 2025 no Portal da Transparência do Poder Executivo do Espírito Santo e na SETADES, não há registros atuais de beneficiários no município, indicando que, até o momento, nenhuma família atende aos critérios de elegibilidade do programa.

8.1.2 Proteção Social Especial - PSE

A Proteção Social Especial (PSE), conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, em decorrência de abandono, negligência, maus-tratos, violência física, psicológica ou sexual, tráfico de pessoas, situação de rua, trabalho infantil, entre outras formas de violência e exclusão social.

No município de Laranja da Terra, os serviços executados no âmbito da Proteção Social Especial de média complexidade compreendem:

- ✓ **O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**, ofertado de forma continuada, por meio do atendimento especializado a pessoas em situação de violação de direitos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a superação das situações vivenciadas;
- ✓ **O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**, voltado ao acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas como Liberdade Assistida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), considerando os riscos pessoais e sociais enfrentados, promovendo o acompanhamento psicossocial, a responsabilização e o fortalecimento das relações familiares e comunitárias;

- ✓ **O Serviço Especializado em Abordagem Social** deve assegurar, por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa, a identificação e o estabelecimento de vínculo e referência de pessoas e famílias em situações de violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, **situação de rua**, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

Esses serviços são executados na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável por ofertar atendimentos especializados a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos. O CREAS é uma unidade pública e desempenha papel fundamental na estruturação da rede de proteção social especial no município, articulando ações com outras políticas públicas e com a rede socioassistencial, visando garantir atenção integral e a efetivação de direitos.

O município de Laranja da Terra conta com **uma unidade de CREAS**, responsável pelo atendimento à população residente no território municipal

I. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI constitui uma das principais ofertas da Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo de caráter continuado e com foco na garantia de direitos e na superação de situações de violação de direitos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Conforme o Guia de Orientações Técnicas do MDS (2013, p. 13), o objetivo do PAEFI é:

“Oferecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, entre outras.”

O PAEFI visa contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a reparação de danos e a prevenção da reincidência de situações de violação de direitos. Atua por meio de atendimentos individualizados e coletivos, acompanhamento sistemático e ações articuladas com a rede de garantia de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), são usuários do PAEFI:

“Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: “- Violência física, psicológica e negligência;- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;- Tráfico de pessoas;- Situação de rua e mendicância;- Abandono;- Vivência de trabalho infantil;- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.”

De acordo com os dados do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS (Agregado) 2021 a 2024, o CREAS de Laranja da Terra registrou um total de **891 casos** (famílias ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

indivíduos) em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), resultando em uma **média mensal de 18,56 casos**. No mesmo período, foram inseridos **64 novos casos**, com média mensal de **1,33 novos casos**, conforme exibido a seguir:

A. Volume de Famílias em Acompanhamento PAEFI	Total (2021 a 2024)	Média Mensal
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	891	18,56
A.2. Novos casos inseridos no acompanhamento	64	1,33
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI		
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	28	0,58
B.2. Famílias com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	5	0,10
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0,00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	3	0,06
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	16	0,33
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	1	0,02

Entre os novos casos inseridos, 43,75% (28) dos beneficiários são integrantes do Programa Bolsa Família, evidenciando o predomínio de situações de pobreza e/ou extrema pobreza. Esse dado indica que a vulnerabilidade socioeconômica agrava o risco social, muitas vezes configurando-se como fator predisponente a violações de direitos.

Adicionalmente, 5 famílias (7,81%) contam com membros beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), reforçando a presença de pessoas idosas ou com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

deficiência em situação de vulnerabilidade. Esse grupo é frequentemente exposto a situações de negligência, abuso e exploração, o que demanda ações específicas por parte do CREAS. No mesmo período, **16 famílias (25%)** apresentaram situações de violência ou violação de direitos associadas ao **uso abusivo de substâncias psicoativas**, destacando a importância de uma atuação integrada entre assistência social e saúde mental.

Foram também identificadas **3 famílias (4,69%)** com crianças ou adolescentes inseridos em serviços de acolhimento institucional, o que indica a ocorrência de violações graves de direitos, como negligência, abandono ou violência doméstica.

Por fim, foi registrado **um caso (1,56%)** envolvendo adolescente em cumprimento de **medida socioeducativa em meio aberto**, que requer acompanhamento sistemático e ações que promovam sua responsabilização, inclusão social e prevenção da reincidência.

Não foram registrados, no período, casos de trabalho infantil entre os novos acompanhamentos.

Com base nas informações do RMA, podemos observar a distribuição de vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI (Programa de Atenção Integral à Família e à Infância) no período 2021 a 2024, considerando o sexo e a faixa etária. Os dados mostram a seguinte divisão:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

C. Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI(2021 a 2024)						
C.1. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12anos	13 a 17anos	18 a 59anos	60 anos ou mais
			118	Masculino	20	3
		Feminino		27	2	35
C. 2. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	2,46	Masculino	0,42	0,06	0,17	0,17
		Feminino	0,56	0,04	0,73	0,31

Das 118 vítimas novas registradas no período, a maioria é do sexo feminino (79 contra 39 masculinos). A faixa etária mais impactada para vítimas do sexo feminino é a dos 18 a 59 anos (35 vítimas), seguida por crianças de 0 a 12 anos (27 vítimas). Isso pode indicar que as mulheres adultas são as maiores vítimas, possivelmente em contextos de violência doméstica ou abuso.

Para o sexo masculino, as vítimas estão mais distribuídas, com destaque para crianças de 0 a 12 anos (20 vítimas) e idosos (8 vítimas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A média mensal de vítimas femininas na faixa etária adulta (18-59 anos) é quase 4 vezes maior que a masculina, reforçando que mulheres adultas são um grupo prioritário para o atendimento.

Entre os anos de 2021 e 2024, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) registrou o ingresso de crianças e adolescentes vítimas de diferentes formas de violência e violações de direitos. Os dados revelam um cenário preocupante, especialmente no que se refere à **violência intrafamiliar**, que se configura como a principal forma de violação no período analisado.

D. Crianças e Adolescentes em Situação de Violência ou Violações que ingressaram no PAEFI-Referência RMA CREAS Agregado (2021 a 2024)						
TIPO DE VIOLÊNCIA	Total Geral	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos	Média Mensal (Total)
D.1. Violência intrafamiliar (física/psicológica)	40	Masculino	8	5	3	0,83
		Feminino	11	12	1	
D.2. Abuso sexual	3	Masculino	0	0	0	0,06
		Feminino	0	3	0	
D.3. Exploração sexual	0	Masculino	0	0	0	0,00
		Feminino	0	0	0	
D.4. Negligência ou abandono	10	Masculino	1	0	0	0,21
		Feminino	6	3	0	

No total, **40 casos de violência intrafamiliar** — seja ela física ou psicológica — foram registrados. Desses, 60% das vítimas são do sexo feminino e 40% do sexo masculino. A faixa etária mais afetada é a de 0 a 6 anos, seguida pela de 7 a 12 anos, o que indica que as crianças mais novas estão mais expostas às dinâmicas familiares violentos. As meninas entre 0 a 12 anos concentram a maior parte dos casos, demonstrando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

necessidade de ações específicas voltadas à primeira infância e à proteção de meninas em contextos domésticos vulneráveis.

Em relação ao abuso sexual, foram registrados três casos, todos envolvendo meninas com idades entre 7 e 12 anos. Embora o número absoluto seja baixo, é importante considerar a possibilidade de subnotificação, uma vez que o abuso sexual é uma violação muitas vezes silenciada, especialmente quando ocorre dentro do núcleo familiar. A ausência de registros de abuso entre meninos e adolescentes reforça a necessidade de aprimorar os mecanismos de identificação, escuta especializada e acolhimento, garantindo um ambiente seguro para a revelação dos casos.

Não foram registrados casos de exploração sexual no período, o que pode representar tanto a ausência dessa violação no território quanto uma possível dificuldade na identificação e notificação dessa forma específica de violência. Considerando a complexidade e a sutileza com que a exploração sexual pode se apresentar, recomenda-se o fortalecimento da capacitação das equipes técnicas e da rede de proteção para a detecção precoce dessas situações.

No que se refere à negligência ou abandono, foram registrados 10 casos, sendo a maioria das vítimas meninas entre 0 a 6 anos. Esse dado reforça a importância da **atenção à primeira infância**, considerando que crianças pequenas dependem integralmente de seus cuidadores e estão mais vulneráveis a situações de omissão e descuido.

De forma geral, os dados evidenciam que meninas em idade pré-escolar e escolar são o grupo mais afetado por diferentes formas de violação de direitos, especialmente no contexto intrafamiliar. Diante disso, é fundamental investir em estratégias de prevenção e proteção voltadas à infância, com foco na promoção do cuidado, na escuta qualificada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

e na articulação da rede intersetorial, especialmente nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Em relação ao atendimento a Grupos Prioritários no PAEFI – no período 2021 a 2024, temos:

E. Pessoas Idosas em Situação de Violência Atendimento a Grupos Prioritários no PAEFI – 2021 a 2024				
Tipo de Violência	Total	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Média Mensal (Total)
D.1. Violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	4	1	3	0,08
D.2. Negligência ou abandono	12	4	8	0,25

As pessoas idosas representaram um público atendido pelo PAEFI principalmente em razão de **violência intrafamiliar** (4 casos) e **negligência/abandono** (12 casos). As mulheres idosas foram as mais atingidas (75% dos casos de negligência), evidenciando a necessidade de políticas específicas para proteção desse público, inclusive com o fortalecimento da articulação com os serviços de saúde e com o Ministério Público.

F. Pessoas com Deficiência Vítimas de Violência				
Tipo de Violência	Total	Faixa Etária	Sexo	Média Mensal (Total)
E.1. Violência intrafamiliar	5	0 a 17 anos e adultos	Masculino (4), Feminino (1)	0,10
E.2. Negligência ou abandono	5	Adultos e idosos	Masculino (1), Feminino (4)	0,10

Foram registrados 5 casos de violência intrafamiliar e 5 casos de negligência envolvendo pessoas com deficiência. A maioria das vítimas era masculina na infância/adolescência, e feminina na idade adulta, o que evidencia diferentes formas de vulnerabilidade ao longo do ciclo de vida. Esses dados reforçam a importância de ações intersetoriais de proteção e acessibilidade no atendimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

G. Mulheres Adultas Vítimas de Violência			
Tipo de Violência		Total	Média Mensal
G.1. Mulheres (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar		23	0,48

As **mulheres adultas em situação de violência intrafamiliar** continuam sendo o público frequente no PAEFI, com 23 casos registrados no período. O dado reforça a urgência da **articulação entre CREAS, CRAS e rede de enfrentamento à violência doméstica** (Delegacia, Ministério Público, Judiciário), e da ampliação de estratégias de empoderamento e autonomia econômica.

H. Pessoas Vítimas de Tráfico de Seres Humanos	
Total de Casos (2021–2024)	Média Mensal
0	0,00

Não foram registrados atendimentos relacionados ao tráfico de pessoas. Ainda assim, é fundamental manter a capacitação da rede para identificação precoce de sinais, especialmente no atendimento a migrantes, adolescentes e mulheres em vulnerabilidade extrema.

I. Pessoas Vítimas de Discriminação por Orientação Sexual	
Total de Casos (2021–2024)	Média Mensal
0	0,00

Não houve registro de casos no período. No entanto, a ausência de notificações não implica na inexistência de situações de violação, podendo refletir **subnotificação** ou **baixa procura por medo ou discriminação**. É necessário fortalecer ações de acolhimento e visibilidade para pessoas LGBTQIAPN+.

J. Pessoas em Situação de Rua Atendidas pelo PAEFI			
Total de Pessoas	Sexo	Faixa Etária (18–59 anos)	Média Mensal
7	Masculino: 6	Feminino: 1	0,15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Foram inseridas 7 pessoas em situação de rua, predominantemente **homens adultos**. O atendimento a esse público deve ser articulado com as **políticas de saúde, habitação e abordagem social**, visando o acesso a direitos e a superação da situação de rua.

L. Atendimentos Realizados no CREAS (2021–2024)		
Tipo de Atendimento	Total	Média Mensal
Atendimentos individualizados	1.090	22,71
Atendimentos em grupo	27	0,56
Famílias encaminhadas ao CRAS	12	0,25
Visitas domiciliares	172	3,58

No âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), observa-se um fluxo regular e consistente de atendimentos individualizados, com média aproximada de 23 atendimentos mensais. Esse padrão evidencia a intensidade do trabalho técnico especializado, voltado ao enfrentamento de situações de risco pessoal e social por violação de direitos. Os atendimentos em grupo, apesar de mais pontuais, complementam o trabalho individualizado, promovendo espaços coletivos de fortalecimento.

As visitas domiciliares, com média de cerca de quatro por mês, constituem instrumento técnico essencial para a compreensão aprofundada das realidades familiares, subsidiando a elaboração de diagnósticos mais precisos e a definição de encaminhamentos e intervenções adequadas às singularidades de cada caso. O encaminhamento de famílias ao CRAS reforça a articulação intersetorial e a integração entre os níveis de proteção social do SUAS, garantindo a continuidade do atendimento e o acesso às demais ofertas da rede.

A consolidação dos dados referentes ao período de 2021 a 2024 confirma que o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) desempenha função estratégica na defesa de direitos e na intervenção qualificada em situações de violência e negligência, sobretudo no contexto intrafamiliar. Sua atuação se caracteriza pela complexidade das demandas, exigindo abordagem interdisciplinar, metodologias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

específicas de acompanhamento e articulação permanente com a rede socioassistencial e demais políticas públicas.

Os registros demonstram uma **prevalência significativa de violações contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos**, com destaque para a **violência intrafamiliar física e psicológica**, além de **casos de negligência e abandono**. A maioria das vítimas são **mulheres e meninas**, o que reforça a necessidade de estratégias específicas de proteção de gênero e de ciclo de vida.

Além disso, ainda que com menor volume, o serviço atendeu **pessoas com deficiência e em situação de rua**, revelando a diversidade e complexidade dos casos acolhidos, exigindo qualificação técnica permanente e articulação com os demais setores da rede socioassistencial e intersetorial (saúde, educação, segurança pública, justiça e habitação).

O número de novos casos é relativamente baixo, mas o volume total de atendimentos revela que muitos deles são complexos e exigem acompanhamento de longa duração, o que reforça a importância de equipes técnicas com carga horária compatível, formação continuada e apoio institucional.

Por fim, a ausência de registros em áreas sensíveis, como **exploração sexual, tráfico de pessoas ou discriminação por orientação sexual**, pode estar associada à **subnotificação** e não necessariamente à inexistência de tais violações no território. Isso reforça a urgência de fortalecer os mecanismos de escuta qualificada, busca ativa e fluxo de denúncias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II. Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC)

A equipe do CREAS/PAEFI também executa o Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa, conforme verifica-se a seguir:

Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas -LA/PSC (2021–2024)				
Indicador	Total	Média Mensal		
Total de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)	3		0,06	
Adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida (LA)	3		0,06	
Adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	0		0,00	
Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no serviço, no mês de referência				
Indicador	Total	Masculino	Feminino	Média Mensal
Novos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos no acompanhamento	2	2	0	0,04
Novos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida, inseridos no acompanhamento	2	2	0	0,04
Novos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade, inseridos no acompanhamento	0	0	0	0,00

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas apresenta um número reduzido de adolescentes acompanhados, com total de 3 casos registrados no período, todos em Liberdade Assistida, e nenhum em Prestação de Serviços à Comunidade. O baixo volume de casos reflete o perfil da demanda local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os novos casos inseridos também são poucos e predominantemente masculinos, indicando que o serviço atende um grupo específico e restrito, provavelmente refletindo os perfis de infrações e encaminhamentos judiciais locais.

III – Serviço Especializado em Abordagem Social

Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência (2021–2024)						
Indicador	Total	Masculino	Feminino	Média Mensal		
Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social	6	4	2	0,13		
Distribuição por faixa etária						
Faixa Etária	Masculino		Feminino			
0 a 12 anos	0		0			
13 a 17 anos	0		0			
18 a 59 anos	4		2			
60 anos ou mais	0		0			
Situações identificadas pelo Serviço de Abordagem Social no período						
Situação			Total	Média Mensal		
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)			0	0,00		
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual			0	0,00		
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas			0	0,00		
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas			3	0,06		
Migrantes			5	0,10		

O Serviço Especializado em Abordagem Social realizou, no período 2021 a 2024, um número reduzido de abordagens, totalizando seis pessoas abordadas, predominantemente adultos entre 18 e 59 anos. Entre as situações identificadas, destacam-se a presença de pessoas adultas usuárias de drogas ilícitas (3 casos) e migrantes (5 casos), evidenciando desafios específicos relacionados à vulnerabilidade social e exclusão. A ausência de casos envolvendo crianças ou adolescentes em trabalho infantil, exploração sexual ou uso de drogas indica que essas situações não foram identificadas no período analisado, mas permanecem como importantes indicadores para monitoramento contínuo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Volume de abordagens realizadas		
Indicador	Total	Média Mensal
Quantidade total de abordagens realizadas (número de pessoas abordadas x número de vezes abordadas)	12	0,25

O volume total de abordagens (12) sugere que algumas pessoas foram abordadas mais de uma vez, o que demonstra o acompanhamento próximo da equipe de abordagem, essencial para construção de vínculo e encaminhamento adequado aos serviços de proteção.

Por fim, a **existência de múltiplas vulnerabilidades sobrepostas** — como pobreza, deficiência, uso de substâncias e violência — indica que o público atendido pelo CREAS exige **acompanhamento técnico qualificado, continuado e intersetorial**.

Nesse sentido, é fundamental garantir:

- ✓ **Equipes técnicas capacitadas**, com formação continuada e suporte para lidar com a complexidade dos atendimentos;
- ✓ **Fluxos intersetoriais bem definidos**, promovendo a articulação com saúde, educação, justiça, segurança pública, entre outros órgãos da rede de proteção;
- ✓ **Oferta contínua e adequada dos serviços especializados**, com foco na escuta qualificada, no fortalecimento de vínculos e na responsabilização nos casos que assim o demandem.

O fortalecimento do CREAS deve ser uma prioridade no planejamento da política municipal de assistência social, assegurando que o município esteja estruturado para **responder de forma efetiva às situações de risco e violação de direitos**, promovendo a dignidade, a cidadania e a reconstrução dos projetos de vida das pessoas acompanhadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

III. Parceria com a APAE de Afonso Cláudio no Âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

No que se refere aos demais Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados no município, destaca-se a parceria estabelecida entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Afonso Cláudio. Trata-se de uma articulação estratégica com entidade especializada no atendimento a pessoas com deficiência, contribuindo para a ampliação da rede de proteção a esse público prioritário. A parceria tem por objetivo assegurar o atendimento de até **31 usuários com deficiência intelectual e múltipla**, bem como de seus familiares, garantindo acesso a serviços especializados voltados ao desenvolvimento de autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e à promoção da inclusão social. No mês de **dezembro de 2024**, foram atendidos **7 usuários e seus familiares** no âmbito das atividades do **Centro Dia**, serviço de caráter socioassistencial destinado a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal associados às limitações decorrentes da deficiência.

A atuação integrada entre a SEMAS e a APAE ressalta a importância da **articulação interinstitucional** na garantia dos direitos de pessoas com deficiência, fortalecendo o sistema de proteção social do município. Essa cooperação amplia a capacidade de resposta da política de assistência social, assegurando maior efetividade e cobertura no atendimento a grupos em situação de vulnerabilidade e risco, além de reafirmar o compromisso municipal com a inclusão e o cuidado especializado.

No município de Laranja da Terra, os serviços executados no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade compreendem:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IV. Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar de Laranja da Terra/ES

O Serviço de Acolhimento Institucional **Casa Lar**, localizado no município de Laranja da Terra/ES, integra a rede de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua função central é garantir proteção integral e provisória a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em decorrência de situações de abandono, negligência, violência ou outras violações de direitos previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Trata-se de um serviço institucional, com funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), estruturado para oferecer ambiente acolhedor, seguro e de caráter familiar, assegurando a convivência comunitária e a preservação de vínculos quando possível. A unidade possui capacidade para atender até 10 crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos, de ambos os性os, com prioridade para aqueles residentes no município de Laranja da Terra.

O ingresso no serviço ocorre **exclusivamente por determinação judicial**, conforme estabelecido pelo ECA, garantindo que o acolhimento seja adotado como medida excepcional e provisória, e que todas as ações priorizem a defesa dos direitos e o melhor interesse da criança e do adolescente. Durante o período de acolhimento, são desenvolvidas ações de cuidado, acompanhamento psicossocial, apoio à escolarização, fortalecimento das habilidades de vida diária e articulação com a rede intersetorial, visando à reintegração familiar ou, quando não possível, à colocação em família substituta. Implantado em **outubro de 2022**, o Serviço de Acolhimento Casa Lar vem demonstrando relevância contínua diante das demandas do município. Entre **julho e agosto de 2024**, foram acolhidas **03 crianças/adolescentes**, evidenciando a necessidade permanente desta oferta de alta complexidade para garantir proteção integral a indivíduos em situação de risco. A manutenção desse serviço configura uma estratégia essencial do município para assegurar respostas adequadas e humanizadas às violações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

de direitos, oferecendo um ambiente protetivo até a efetiva superação das situações que motivaram o acolhimento.

**V. Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas –
Parceria com a Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor**

O município de Laranja da Terra mantém parceria com a Sociedade Civil de Amparo à Velhice Ninho de Amor, localizada em Afonso Cláudio, para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O serviço destina-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, residentes no município e que apresentam vínculos familiares fragilizados ou rompidos, garantindo acolhimento integral, proteção e cuidados continuados. A capacidade instalada contempla até 10 vagas, assegurando um ambiente seguro e humanizado, voltado à prevenção de negligências, ao fortalecimento ou restabelecimento de vínculos familiares e sociais e à promoção da convivência comunitária. O município mantém o acompanhamento das ações e o cofinanciamento da oferta, assegurando que o atendimento ocorra conforme as normativas da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Pessoa Idosa. No ano de 2024, o serviço registrou a ocupação das oito vagas, todas direcionadas a idosos residentes em Laranja da Terra, evidenciando a relevância e a necessidade permanente desta oferta para a proteção integral da população idosa em situação de vulnerabilidade. A continuidade dessa parceria fortalece a rede municipal de alta complexidade, garantindo atendimento qualificado, dignidade e direitos às pessoas idosas que demandam cuidados especializados e apoio social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS

O PMAS de Laranja da Terra define ações e metas baseadas nos objetivos específicos, nas demandas do diagnóstico participativo e nas prioridades da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo coerência entre participação social e planejamento. As ações estratégicas seguem os princípios do SUAS, assegurando universalização, equidade, territorialização, proteção social e intersetorialidade. A seguir, são apresentadas as ações organizadas por eixos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9.1 QUADRO GERAL DE AÇÕES POR EIXOS (2026–2029)

EIXO 1: GESTÃO DO SUAS

Objetivo Específico 1: Aprimorar Gestão do SUAS e Capacidade Operacional dos Trabalhadores

Objetivo Específico 3: Reduzir vulnerabilidade econômica e inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade

Programa, projeto ou serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
GESTÃO	Promover capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS.	100% trabalhadores capacitados	X	X	X	X
	Garantir a equipe mínima dos serviços socioassistenciais e ampliação das equipes via concurso, conforme a NOB RH/SUAS.	Equipes ampliadas e completas	X	X	X	X
	Aprimorar e garantir as condições de funcionamento das unidades socioassistenciais, por meio da manutenção adequada dos espaços físicos, da provisão de recursos humanos qualificados, da oferta de materiais permanentes e de consumo, da disponibilização de veículos e do suporte tecnológico necessário para assegurar a qualidade e continuidade dos serviços da Proteção Social Básica, Especial e da Gestão do SUAS.	100% das unidades socioassistenciais em pleno funcionamento.	X	X	X	X

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

GESTÃO	Disponibilizar uma linha de celular ativa para cada serviço socioassistencial do município, garantindo comunicação contínua com usuários, equipes e a rede de proteção.	100% dos serviços socioassistenciais disponham de uma linha de celular ativa até dezembro de 2026	X			
	Implantar o Centro-Dia para Pessoa com Deficiência, garantindo oferta de cuidados, atendimento especializado e apoio às famílias, conforme diretrizes do SUAS.	Implantar e iniciar o funcionamento do Centro-Dia para Pessoa com Deficiência até ao final até dezembro de 2027.	X	X		
	Implantar o Sistema de Informação do SUAS com integração dos serviços socioassistenciais.	Instituir e operacionalizar o Sistema de Informação do SUAS , até o final do período de vigência do plano.		X	X	X
	Instituir o setor de Vigilância Socioassistencial no órgão Gestor da Assistência Social	100% estruturada até o final do período de vigência do plano.	X	X	X	X
	Projeto de Lei para garantir o percentual fixo para a Assistência Social	Elaborar e protocolar na Câmara Municipal o Projeto de Lei que institui percentual fixo mínimo do orçamento municipal destinado ao financiamento da Assistência Social, até dezembro de 2027.	X	X		

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	Garantir espaço físico adequado da Casa Lar por meio da reforma e ampliação da sede própria, assegurando condições de atendimento seguras, confortáveis e compatíveis com a capacidade de acolhimento.	Reforma e ampliação concluída até dezembro de 2026.	X				
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	Garantir a manutenção integral do Programa BPC na Escola	Assegurar que 100% dos beneficiários do BPC em idade escolar sejam identificados, acompanhados e monitorados anualmente pelo Programa BPC na Escola, com atualização dos formulários, visitas e encaminhamentos necessários.	X	X	X	X	
GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Aprimorar a oferta dos Benefícios Eventuais, garantindo atendimento adequado, transparente e contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme normativas municipais e diretrizes do SUAS.	Redução do tempo médio de resposta às solicitações conforme prazo definido pelo CMAS.		X	X	X	
	Garantir a atualização das normativas relativas à regulamentação dos Benefícios Eventuais	Revisão e atualização da legislação municipal até dezembro de 2026, com definição de critérios e prazos.	X				

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARCERIAS	Manutenção de parceria com instituições que ofertam Serviços de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas	Assegurar a manutenção contínua, das parcerias com instituições de acolhimento para pessoas idosas, garantindo atendimento regular e de qualidade.	X	X	X	X
	Manutenção da Parceria com APAE de Afonso Cláudio na garantia da oferta contínua do Centro-Dia, assegurando atendimento qualificado, estrutura adequada e acompanhamento regular dos usuários.	Manter a parceria com a APAE de Afonso Cláudio até a implantação do Centro-Dia (2027).	X	X		
INCLUSÃO PRODUTIVA	Promover ações de inclusão produtiva promovendo a preparação e a inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade no mundo do trabalho.	Aderir ao Programa Incluir e ofertar ações de capacitação profissional, inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade.		X	X	X
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Estabelecer parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura para adesão ao Programa Compra Direta de Alimentos-CDA	Adesão ao Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) até dezembro de 2026	X			

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 2: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo Específico 2: Ampliar cobertura da PSB e Ações itinerantes nas áreas rurais.

Programa, projeto ou serviço	Ação Estratégica	Metas	Período			
			2026	2027	2028	2029
CRAS/ PAIF	Garantir a administração eficiente da unidade do CRAS, assegurando funcionamento contínuo, atendimento de qualidade e cumprimento das diretrizes do SUAS.	Manter a gestão do CRAS com equipe capacitada, infraestrutura adequada e serviços contínuos à população.	X	X	X	X
	Garantir atendimento e acompanhamento familiar pelo PAIF, priorizando as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família e condicionalidades do Bolsa Família.	75% das famílias prioritárias acompanhadas	X	X	X	X
	Realizar ações itinerantes nas comunidades/distritos mais vulneráveis – Santa Luzia, São Luiz de Miranda, Cinco Pontões, Picadão, Volta Grande e Joatuba, garantindo atendimento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade.	Garantir o mínimo de 2 ações itinerantes por ano nas comunidades prioritárias.	X	X	X	X
	Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC na Escola.	Alcançar 100% das famílias identificadas pelo BPC na escola, com registros de visita.	X	X	X	X
	Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	100% do público prioritário, inserido no SCFV.	X	X	X	X
	Garantir atendimento, orientação para acesso ao BPC	Atender e orientar 100% das pessoas que buscarem informações sobre o	X	X	X	X

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

		BPC.					
	Promover articulação com a rede socioassistencial e com as demais Políticas Públicas	Realizar, a cada trimestre, uma reunião formal com cada órgão da rede socioassistencial e demais políticas públicas, visando integração de serviços e encaminhamentos, com registro das articulações realizadas.	X	X	X	X	
	Realizar busca ativa e visitas domiciliares	Realizar busca ativa e visitas domiciliares a 100% das famílias referenciadas e/ou acompanhadas pelo PAIF/CRAS.	X	X	X	X	
	Publicizar informações sobre as ações, serviços, atividades, normativas e legislações junto aos usuários.	Divulgar a cada trimestre informações aos usuários por diferentes canais, registrando a publicação e garantindo compreensão.	X	X	X	X	
	Promover atividades coletivas de caráter continuado e não continuado como ação estruturante do trabalho social com famílias, articulada às demandas territoriais identificadas.	Realizar atividades coletivas continuadas e não continuadas de forma regular ao longo do ano.	X	X	X	X	

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	D E E	Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) existente e criar novos serviços no território, oferecendo atividades específicas para Crianças (0–6 anos), Adolescentes (15–17 anos), Adultos (18–59 anos).	Continuidade do atendimento nos serviços já existentes, mantendo 100% das atividades planejadas realizadas . Criação de 3 novos serviços ou núcleos de SCFV , com infraestrutura adequada e equipe qualificada.		X	X	X
		Garantir a realização de oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras atividades.	Assegurar a execução de 100% das oficinas e atividades previstas no planejamento anual .	X	X	X	X
		Garantir a construção do Centro de Convivência da Vila de Laranja da Terra.	Centro de Convivência concluído até dezembro de 2026.	X			

Objetivo específico 7: Aprimorar a Gestão de Benefícios de transferência de Renda

Objetivo específico 6: Promover equidade racial, cultural e territorial

Programa, projeto ou serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
CADASTRO ÚNICO	Manter a gestão do Cadastro Único, garantindo atualização, organização e controle das informações dos usuários cadastrados.	100% dos cadastros atualizados dentro do prazo.	X	X	X	X
	Garantir a atualização cadastral das famílias beneficiárias do Cadastro Único	Alcançar a taxa de 85% de atualização cadastral das famílias.	X	X	X	X

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADASTRO ÚNICO	Monitorar a situação cadastral dos beneficiários do BPC	Assegurar que 100% dos beneficiários do BPC tenham seus cadastros atualizados e regularizados dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a manutenção do benefício.	X	X	X	X
	Identificar famílias pertencentes aos povos e grupos tradicionais específicos	100% das famílias identificadas	X	X	X	X
	Elaborar anualmente o Plano de Aplicação do recurso IGD Bolsa família	Plano de aplicação elaborado anualmente e aprovado pelo CMAS	X	X	X	X
	Realizar ações itinerantes para cadastramento e atualização cadastral nas áreas rurais do município (Cadastro Único nas comunidades), garantindo o cadastramento e a atualização cadastral das famílias residentes nas áreas rurais do município.	Assegurar, no mínimo, a realização de duas ações itinerantes ao longo do ano, garantindo o cadastramento e a atualização cadastral das famílias residentes nas áreas rurais do município.”	X	X	X	X
	Realizar busca ativa para localização das famílias com perfil do programa, identificando aquelas elegíveis para inclusão no Cadastro Único e acesso aos benefícios socioassistenciais.	Incluir 100% das famílias com perfil do programa no território.	X	X	X	X
	Busca ativa para atualização de cadastros unipessoais	100% dos cadastros unipessoais atualizados até dezembro de 2026.	X			

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo Específico 4: Fortalecer PSE e enfrentamento das violações de direitos

Programa, projeto ou Serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI	Manutenção e administração do CREAS garantindo funcionamento contínuo, equipe qualificada e atendimento regular aos usuários.	Atender 100% dos casos registrados, com execução de serviços especializados conforme protocolos do SUAS e normas da proteção social.	X	X	X	X
	Garantir a composição da equipe mínima de referência do PAEFI , assegurando a presença de assistente social, psicólogo e advogado , conforme normativas do SUAS, para a oferta qualificada do serviço e atendimento às famílias e indivíduos em situação de violência e violações de direitos.	Equipe do CREAS completa	X	X	X	X
	Elaborar e implementar protocolo de atendimentos, definindo rotinas, procedimentos, encaminhamentos e fluxo de usuários para qualificar e padronizar o atendimento no serviço.	Protocolo implementado até dezembro de 2027.	X	X		X

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo Específico 4: Fortalecer PSE e enfrentamento a violações						
Programa, projeto ou Serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS-PAEFI	Garantir o atendimento e o acompanhamento contínuo dos indivíduos e famílias pelo PAEFI, assegurando intervenções especializadas diante de situações de violação de direitos.	100% das famílias acompanhadas	X	X	X	X
	Garantir a oferta de acompanhamento familiar em grupo pelo PAEFI, fortalecendo vínculos, prevenindo reincidências e qualificando as intervenções especializadas.	Alcançar 100% de famílias atendidas pelo PAEFI participando do acompanhamento familiar em grupo.	X	X	X	X
	Realizar estudos de caso de indivíduos e famílias atendidos pelo PAEFI, visando qualificar a análise técnica e orientar as intervenções interdisciplinares.	Realizar estudos de caso periódicos para 100% das situações acompanhadas pelo PAEFI.	X	X	X	X

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo Específico 4: Fortalecer PSE e enfrentamento a violações						
Programa, projeto ou Serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS-PAEFI	Referenciar e acompanhar, de forma articulada, os usuários atendidos na APAE, garantindo integração das informações, encaminhamentos adequados e continuidade do atendimento especializado no PAEFI.	Acompanhar, até 2026, 100% dos usuários atendidos na APAE que demandarem intervenção do PAEFI.	X	X	X	X

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo Específico 4: Fortalecer PSE e enfrentamento a violações						
Programa, projeto ou Serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA (LA E PSC).	Garantir o atendimento, acompanhamento e monitoramento das medidas socioeducativas em meio aberto (LA e PSC), assegurando intervenções qualificadas, registro das informações e articulação com a rede.	Acompanhar 100% dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a rede de parcerias intersetoriais, promovendo articulação contínua entre serviços, órgãos e instituições para qualificar o atendimento e o encaminhamento das famílias e indivíduos acompanhados.	Rede de parcerias formalizadas e ativas para apoiar as ações do serviço.	X	X	X	X
	Garantir a revisão e atualização do Plano Político-Pedagógico (PPP) dentro do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, assegurando alinhamento às normativas vigentes e à realidade do município.	Plano Político-Pedagógico (PPP) revisado e atualizado	X	X		
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Garantir a realização de abordagem social contínua e qualificada às pessoas em situação de rua, migrantes e demais grupos em situação de risco pessoal e social, assegurando identificação de demandas, encaminhamentos e inserção na rede de proteção.	Realizar abordagem social para 100% das situações identificadas no território.	X	X	X	X
	Criar e implementar normas e fluxos padronizados para concessão de passagens rodoviárias, garantindo critérios objetivos, registro adequado, organização dos encaminhamentos e transparéncia no atendimento	Instituir, até 2026, normas e fluxos oficiais para a concessão de passagens rodoviárias.	X			
	Avenida Pedro Mercantelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000. atendimento Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 4: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Específico 4: Fortalecer PSE e enfrentamento a violações

Programa, projeto ou Serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Garantir a administração, coordenação e supervisão qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar de Laranja da Terra , assegurando gestão adequada de recursos humanos, financeiros, materiais e técnicos, conforme as normativas do SUAS.	Assegurar gestão contínua e qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar.	X	X	X	X
	Revisar e atualizar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) , o Projeto Social , o Regimento Interno e o Estatuto do Serviço de Acolhimento Institucional, assegurando alinhamento às normativas do SUAS e às necessidades atuais do serviço.	Revisar e atualizar, até 2027, o PPP, o Projeto Social, o Regimento Interno e o Estatuto da Casa Lar.		X		
	Garantir capacitação dos cuidadores sociais atuantes no serviço , garantindo o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e socioemocionais necessárias para o atendimento qualificado aos usuários.	Capacitar 100% dos cuidadores sociais atuantes no serviço, por meio de formações contínuas e certificadas, até o final de cada ano.	X	X	X	X
	Garantir a composição da equipe mínima de referência do Abrigo, assegurando a presença de assistente social e psicólogo, conforme normativas do SUAS,	Equipe mínima contratada	X			

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo Específico 4: Fortalecer PSE e enfrentamento a violações

Programa, projeto ou Serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAIS	Assegurar a provisão de ambiente físico adequado, recursos humanos capacitados e trabalho social estruturado, garantindo a manutenção e o funcionamento de abrigos temporários como estratégia de resposta a situações de calamidade pública e emergências.	Garantir que 100% dos abrigos temporários acionados em situações de emergência funcionem com ambiente adequado, equipe capacitada e trabalho social estruturado.	X	X	X	X
	Criar e implementar protocolo operacional para organização, funcionamento e atendimento nos abrigos temporários, estabelecendo rotinas, fluxos, procedimentos, responsabilidades e articulação intersetorial em situações de calamidades públicas e emergências.	Elaborar e implementar, até 2027, o protocolo de funcionamento e atendimento dos abrigos temporários.	X	X		
	Garantir o cadastramento, encaminhamento e acompanhamento das famílias afetadas por situações de calamidade pública, assegurando atendimento qualificado, acesso a benefícios, serviços e proteção social	Cadastrar, encaminhar e acompanhar 100% das famílias afetadas por situações de calamidade.	X	X	X	X
	Fortalecer a parceria com a Defesa Civil , garantindo articulação contínua, troca de informações, planejamento conjunto e resposta integrada às situações de emergência e calamidade.	Fortalecer, até 2027, a articulação e cooperação entre Assistência Social e Defesa Civil.	X	X		

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EIXO 5: CONTROLE SOCIAL

Objetivo Específico 8: Participação social e controle social						
Programa, projeto ou serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
CONTROLE SOCIAL	Garantir apoio técnico e logístico às atividades do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), assegurando condições para o funcionamento pleno, fortalecimento do controle social e cumprimento das atribuições legais.	Assegurar apoio técnico e logístico contínuo às atividades do CMAS.	X	X	X	X
	Garantir a capacitação permanente e continuada dos conselheiros do CMAS, fortalecendo o exercício do controle social, a qualificação das deliberações e o cumprimento das atribuições legais.	Realizar anualmente ações de capacitação continuada para 100% dos conselheiros do CMAS.	X	X	X	X
	Equipar adequadamente o CMAS (ou unidade/serviço que você indicar) com mobiliários, equipamentos e recursos tecnológicos, garantindo condições adequadas de funcionamento e fortalecimento do controle social.	Adquirir e disponibilizar, até 2027, mobiliários e recursos tecnológicos necessários ao pleno funcionamento do CMAS.	X	X		

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo Específico 9: Participação social e controle social						
Programa, projeto ou serviço	Ação Estratégica	Meta	Período			
			2026	2027	2028	2029
CONTROLE SOCIAL	Instituir a Casa dos Conselhos Municipais , garantindo espaço físico adequado, infraestrutura e condições de funcionamento para o fortalecimento do controle social das políticas públicas vinculada a SEMAS.	Instituir, até 2028, a Casa dos Conselhos com estrutura física e administrativa adequada	X	X	X	
	Criar o cargo de Secretária(o) Executiva(o) dos Conselhos , assegurando suporte técnico-administrativo especializado para o funcionamento regular dos conselhos de políticas públicas.	Criar, até 2028, o cargo de Secretária(o) Executiva(o) dos Conselhos e viabilizar sua atuação.	X	X	X	

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

10.1 RESULTADOS ESPERADOS

- a) Expansão territorial dos serviços socioassistenciais, garantindo atendimento regular em localidades rurais e áreas de difícil acesso.
- b) Estruturação de oferta contínua de serviços, benefícios, programas e ações socioassistenciais com cobertura ampliada e mais equitativa.
- c) Melhoria das condições de trabalho das equipes, com espaços físicos adequados, equipamentos, transporte e tecnologia disponível;
- d) Processos de trabalho padronizados e fortalecidos, assegurando maior qualidade no atendimento e no acompanhamento das famílias.

10.2 IMPACTOS ESPERADOS

- a) Redução das desigualdades territoriais no acesso à proteção social e melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;
- b) Maior autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos comunitários;
- c) Consolidação do SUAS como política pública essencial e universal, alcançando tanto zonas urbanas quanto rurais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Nível de Proteção/ Gestão	Local de Trabalho	Profissão/Cargo/ Função	Total Disponí- vel	Efetivos	Comissão	Total Necessário
Proteção Social Básica (PSB)	CRAS	Assistente Social	1	0	0	2
		Psicólogo	1	0	0	2
		Coordenador	1	1	1	1
		Profissional de nível médio	0	0	0	2
		Auxiliar administrativo	0	0	0	1
	Cadastro Único	Assistente Social	1	0	0	1
		Entrevistador	2	0	1	2
		Coordenador	1	0	1	1
	Centro de Convivência	Orientador Social	2	0	2	2
		Técnico de Nível Superior	0	0	0	1
		Facilitador	0	0	0	2
		Coordenador	0	0	0	1
Proteção Social Especial (PSE)	CREAS	Assistente Social	1	0	0	1
		Psicólogo	1	0	0	1
		Advogado	0	0	0	1
		Profissional de nível médio	0	0	0	2
		Auxiliar administrativo	0	0	0	1
		Coordenador	1	0	1	1
	Acolhimento Institucional	Cuidador	3	0	0	4
		Auxiliar de cuidador	2	0	0	2
		Coordenador	1	0	1	1
		Psicólogo	0	0	0	1
		Assistente social	0	0	0	1
Gestão	SEMAS	Técnico de Nível Superior	1	1	0	1
		Gerente Fundo	1	1	1	1
		Secretária Municipal de Assistência Social	1	0	1	1
		Auxiliar Administrativo	2	0	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12. MECANISMO E FONTE DE FINANCIAMENTO

O financiamento da Política de Assistência Social no município de Laranja da Terra segue as orientações estabelecidas pelo artigo 50 da NOB/SUAS/2012, que determina o cofinanciamento entre os entes federados — União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Esse modelo garante maior estabilidade e continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população.

O repasse dos recursos ocorre por meio de transferências regulares e automáticas entre os respectivos Fundos de Assistência Social, assegurando previsibilidade e condições para o planejamento das ações. Além dos recursos federais e estaduais, o município também contribui com orçamento próprio, demonstrando seu compromisso com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para fins de transparência e planejamento, o PMAS explicita as principais fontes de financiamento da política no município, abrangendo:

- ✓ **Recursos próprios do orçamento municipal**, destinados às ações continuadas, contrapartidas e manutenção dos serviços;
- ✓ **Transferências federais**, que incluem o cofinanciamento dos serviços da proteção social básica previstos na estrutura do SUAS;
- ✓ **Transferências estaduais**, que incluem o cofinanciamento dos serviços, programas da proteção social básica, proteção social especial e benefícios eventuais, previstos na estrutura do SUAS.

A seguir, apresentam-se os saldos e movimentações financeiras registrados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referentes ao exercício de 2024, para fins de reprogramação em 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cofinanciamento Federal - Saldo em conta do FMAS em 31/12/2024

Descrição	Valor (R\$)
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	137.039,52
Bloco da Gestão do SUAS	1.001,10
Bloco da Proteção Social Básica (PSB)	98.614,80
Grupo de Programas COVIDEPI	0,00
Grupo de Programas BPC ESCOLA	1.506,29
Grupo de Programas SIGTVESTR3	288.020,79
Grupo de Programas SIGTVESTR4	238.212,74
Grupo de Programas SIGTV_BLPSB4	0,00
Grupo de Programas PROCAD-SUAS	13.920,68
Total de Recursos nas Contas do Fundo para Reprogramação em 2025.	778.315,92

Cofinanciamento Estadual do SUAS – Exercício 2024

Descrição	Valor (R\$)
Saldo em conta do FMAS em 31/12/2023	186.376,96
Recurso efetivamente transferido no exercício de 2024	455.220,00
Rendimentos auferidos no exercício de 2024	25.005,19
Valor total das despesas realizadas	427.744,47
Recursos inscritos em restos a pagar no exercício de 2025	29.917,76
Saldo total disponível para reprogramação no exercício de 2025	208.939,92

Além da descrição das fontes, o PMAS também apresenta a evolução orçamentária dos últimos anos, comparando os valores planejados com os efetivamente executados. Esse acompanhamento permite avaliar a capacidade de financiamento do município, identificar possíveis fragilidades e orientar decisões para o planejamento anual.

Execução Orçamentária da Assistência Social (2022–2024)

Ano	Orçamento Previsto	Despesa Executada	% Execução
2021	R\$ 2.314.839,43	R\$ 1.576.590,82	68,13%
2022	R\$ 2.928.522,00	R\$ 2.735.624,04	93,41%
2023	R\$ 3.454.535,00	R\$ 2.644.312,06	76,53%
2024	R\$ 3.729.235,00	R\$ 2.927.788,75	78,52%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O detalhamento dos mecanismos e fontes de financiamento é fundamental para a gestão e para o controle social, pois assegura transparência, evidencia o compromisso público com a implementação da política e contribui para a tomada de decisões estratégicas relacionadas ao fortalecimento do SUAS em Laranja da Terra.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A seguir, apresenta-se o quadro de monitoramento, que sistematiza os principais serviços, programas e projetos da Assistência Social, bem como os indicadores de acompanhamento e os instrumentos utilizados para a coleta de informações. Esse quadro constitui uma ferramenta essencial para verificar se as ações estão sendo executadas conforme o planejado e se estão alcançando os objetivos e metas estabelecidos.

Os indicadores apresentados estão diretamente vinculados às metas e aos resultados esperados de cada ação, assegurando um processo de monitoramento contínuo, estruturado e orientado para resultados. Essa organização permite à gestão identificar avanços, limitações e oportunidades de aprimoramento, contribuindo para a tomada de decisões qualificadas e para o fortalecimento da eficiência e da qualidade dos serviços ofertados à população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.1 GESTÃO DO SUAS

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
1	Promover capacitação continuada para trabalhadores do SUAS	Percentual de trabalhadores capacitados	(Trabalhadores capacitados / Total de trabalhadores) × 100	relatório de reuniões e capacitações, Lista de presença, certificados, relatórios de capacitação	Anual
2	Garantir equipe mínima e ampliar equipes via concurso público.	Percentual de equipes completas conforme NOB-RH	(Equipes completas / Equipes previstas) × 100	Relatório de Recursos Humanos; Cad Suas.	Semestral
3	Garantir pleno funcionamento das unidades	Percentual de unidades em pleno funcionamento	(Unidades que atendem 100% dos requisitos / Total de unidades) × 100	Relatórios de vistoria, monitoramento anual.	Anual
4	Disponibilizar linha de celular ativa para cada serviço	Percentual de serviços com linha ativa	(Serviços com linha ativa / Total de serviços) × 100	Relatório de Aquisições	Anual
5	Implantar Centro-Dia para Pessoa com Deficiência	Situação da implantação do Centro-Dia	Avaliação por marcos (0 a 4)	Processo licitatório, relatórios de obra, portarias	Trimestral
6	Implantar Sistema de Informação Integrado do SUAS	Situação da implantação do Sistema	Avaliação por marcos (0 a 4)	Registros de acesso	Semestral
7	Instituir o setor de Vigilância Socioassistencial	Situação de implantação do setor de Vigilância	avaliação por marcos (0 a 4)	Portarias de instituição, cargo criado, servidor nomeado.	Anual
8	Elaborar PL para percentual fixo da Assistência Social	Situação do Projeto de Lei	0 = Não iniciado / 1 = Elaborado / 2 = Protocolado / 3 = Aprovado	Protocolo da Câmara, pareceres	Anual

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

9	Reformar e ampliar a Casa Lar	Percentual de execução da obra	$(\text{Execução física e financeira realizada} / \text{Prevista}) \times 100$	Relatórios de obra, notas fiscais	Trimestral
10	Garantir manutenção do Programa BPC na Escola	Percentual de beneficiários acompanhados	$(\text{Beneficiários acompanhados} / \text{Beneficiários identificados}) \times 100$	Sistema BPC Escola, formulários de diagnósticos.	Anual
11	Aprimorar Benefícios Eventuais	Tempo médio de resposta às solicitações	Soma dos dias de resposta / N° total de solicitações	Sistema de benefícios, protocolo de benefícios, relatório financeiro de pagamento dos Benefícios Eventuais	Trimestral
12	Atualizar a legislação dos Benefícios Eventuais	Situação da atualização normativa	0 = Não iniciado / 1 = Minuta / 2 = Aprovado CMAS / 3 = Publicado	Diário Oficial, Resolução da CMAS	Anual
13	Manter parcerias com entidade de acolhimento institucional para pessoa idosa	Situação da Parceria	Ativo / Suspenso / Encerrado	Termo de fomento, relatório de acompanhamento e de prestação de contas	Anual
14	Manter parceria com a APAE até implantação do Centro-Dia	Situação da parceria	Ativo / Suspenso / Encerrado	Termo de Fomento, relatório de acompanhamento e de prestação de contas	Anual
15	Promover ações de inclusão produtiva (Programa Incluir)	Nº de pessoas atendidas / Nº inseridas no trabalho	Número absoluto e proporção	Lista de presença, adesão ao Programa Incluir	Semestral
16	Adesão ao Programa Compra Direta de Alimentos (CDA)	Situação da adesão	0 = Não aderido / 1 = Documentação enviada / 2 = Aprovado / 3 = Executado	Secretaria de Agricultura, Chamada Pública.	Anual

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.2.1 Centro de Referência de Assistência Social- CRAS / PAIF

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
1	Garantir a administração eficiente do CRAS	Percentual de funcionamento regular da unidade	(Dias de funcionamento regular / Dias úteis do período) × 100	Relatórios administrativos, RMA	Mensal
2	Garantir atendimento contínuo no PAIF para famílias prioritárias (Bolsa Família e Condições)	Percentual de famílias prioritárias acompanhadas	(Famílias acompanhadas / Famílias prioritárias) × 100	Prontuário SUAS, relatórios atividades do PAIF	Trimestral
3	Realizar ações itinerantes nas comunidades/distritos mais vulneráveis.	Cobertura das comunidades atendidas	(Comunidades atendidas / Total de comunidades previstas) × 100	Relatórios de ações itinerantes	Semestral
5	Acompanhar famílias com membros do BPC na Escola	Percentual de famílias acompanhadas	(Famílias acompanhadas / Famílias identificadas) × 100	registro no Sistema BPC na Escola, visitas registradas	Anual
6	Inserir público prioritário no SCFV	Percentual do público prioritário inserido	(Público inserido / PÚblico identificado) × 100	Fichas de inscrição, relatórios SCFV, SISC	Semestral
7	Garantir atendimento e orientação sobre acesso ao BPC	Número de famílias atendidas/orientadas	Contagem direta	Prontuário SUAS, registros de atendimento	Mensal
8	Promover articulação com a rede e políticas públicas	Número de reuniões intersetoriais realizadas	Contagem direta	Atas, listas de presença, relatórios de articulação	Trimestral
90	Realizar busca ativa e visitas domiciliares	Percentual de famílias com visita anual registrada	(Famílias visitadas / Total de famílias cadastradas) × 100	Prontuário SUAS, relatórios de visitas	Anual

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

11	Publicizar informações aos usuários	Percentual de publicações realizadas no período	$(\text{Publicações realizadas} / \text{Publicações previstas}) \times 100$	Registros de divulgação, mídias sociais	Trimestral
12	Realizar atividades coletivas continuadas e não continuadas	Número de participantes por ação	Contagem direta de participantes	Registro de Atividades do CRAS, RMA, lista de participação	Anual

13.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
14	Manter e ampliar serviços de SCFV (crianças, adolescentes, adultos)	Percentual de atividades planejadas realizadas	$(\text{Atividades realizadas} / \text{Atividades planejadas}) \times 100$	Planos de atividade, relatórios de execução	Semestral
15	Criar 3 novos serviços/núcleos de SCFV	Percentual de novos núcleos implantados	$(\text{Núcleos implantados} / 3) \times 100$	Portarias, relatórios de implantação	Anual
16	Realizar oficinas lúdicas, culturais, esportivas	Percentual de oficinas executadas	$(\text{Oficinas realizadas} / \text{Oficinas previstas}) \times 100$	Relatórios SCFV, listas de presença	Trimestral
17	Construir o Centro de Convivência	Percentual de execução da obra	$(\text{Execução realizada} / \text{Execução prevista}) \times 100$	Relatórios de obra, medições, notas fiscais	Trimestral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.2.3 Cadastro Único

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
18	Manter gestão do Cadastro Único organizada e atualizada	Percentual de cadastros atualizados no prazo	$(\text{Cadastros atualizados} / \text{Cadastros ativos}) \times 100$	Sistema CadÚnico,	Mensal
19	Garantir atualização cadastral das famílias	Taxa de atualização cadastral	$(\text{Cadastros atualizados} / \text{Total de cadastros}) \times 100$	Sistema CadÚnico, RI do MDS	Mensal
20	Monitorar situação cadastral de beneficiários do BPC	Percentual de beneficiários com cadastro regularizado	$(\text{Beneficiários regulares} / \text{Beneficiários totais do BPC}) \times 100$	SIBEC, CadÚnico, Lista de BPC do Sistema do MDS	Trimestral
21	Identificar famílias de povos e grupos tradicionais	Percentual de famílias identificadas	$(\text{Famílias identificadas} / \text{Famílias estimadas no território}) \times 100$	CadÚnico, relatórios territoriais	Anual
22	Elaborar Plano de Aplicação do IGD-PBF	Situação do Plano de Aplicação	0=Não iniciado; 1=Elaborado; 2=Aprovado CMAS	Ata e resolução do CMAS, plano protocolado	Anual
23	Realizar ações itinerantes do CadÚnico nas áreas rurais	Nº de ações itinerantes realizadas	Contagem direta	Relatórios, listas de atendimento	Semestral
25	Realizar busca ativa de famílias com perfil do programa	Percentual de famílias incluídas	$(\text{Famílias incluídas} / \text{Famílias identificadas}) \times 100$	Relatórios de busca ativa, CadÚnico	Trimestral
26	Atualizar cadastros unipessoais	Percentual de cadastros unipessoais atualizados	$(\text{Cadastros atualizados} / \text{Total de unipessoais}) \times 100$	CadÚnico	Anual

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.3PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

13.3.1 Centro de Referência Especializado de Assistência Social –CREAS/PAEFI

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
1	Manter funcionamento contínuo do CREAS e atendimento regular	Percentual de casos atendidos pelo PAEFI	(Casos atendidos / Casos registrados) × 100	Prontuários, RMA, registros do CREAS	Trimestral
2	Garantir equipe mínima de referência do PAEFI	Percentual de composição da equipe mínima	(Profissionais presentes / Profissionais previstos) × 100	Relatório Recursos Humanos, CadSuas	Semestral
3	Elaborar e implementar protocolo de atendimento	Situação de implantação do protocolo	0 = Não iniciado / 1 = Em elaboração / 2 = Implantado	Portarias, protocolo, atas	Anual
4	Garantir acompanhamento contínuo das famílias	Percentual de famílias acompanhadas	(Famílias acompanhadas / Famílias referenciadas) × 100	Prontuários, RMA, visitas	Trimestral
5	Ofertar acompanhamento familiar em grupo	Percentual de famílias participantes de grupos	(Famílias participantes / Famílias atendidas) × 100	Lista de presença, relatórios	Semestral
6	Realizar estudos de caso	Percentual de estudos de caso realizados	(Estudos de caso realizados / Total de casos acompanhados) × 100	relatórios técnicos de atividades	Trimestral
7	Realizar visitas domiciliares	Percentual de famílias com visitas domiciliares	(Famílias com visita / Famílias acompanhadas) × 100	Registros, prontuários, relatórios, RMA	Trimestral
8	Acompanhar usuários atendidos pela APAE	Percentual de usuários da APAE acompanhados	(Usuários acompanhados / Usuários encaminhados) × 100	Relatórios da APAE, prontuários do PAEFI	Semestral

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.3.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – La e de Prestação de Serviços à Comunidade-PSC

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
9	Garantir atendimento e monitoramento das medidas socioeducativas	Percentual de adolescentes acompanhados	(Adolescentes acompanhados / Adolescentes em cumprimento) × 100	Prontuários, relatórios de acompanhamento.	Trimestral
10	Ampliar e fortalecer parcerias intersetoriais	Situação das parcerias intersetoriais	Ativa / Parcial / Inativa	registro de reuniões com a rede intersetorial	Anual
11	Revisar e atualizar o PPP das medidas socioeducativas	Situação do PPP atualizado	0 = Não iniciado / 1 = Em revisão / 2 = Atualizado	Documento final, resolução do CMAS e CMDCA	Anual

13.3.3 Serviço Especializado em Abordagem Social

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
12	Realizar abordagem social contínua	Percentual de situações identificadas atendidas	(Situações atendidas / Situações identificadas) × 100	Registros de abordagem, relatórios	mensal
13	Criar normas e fluxos para concessão de passagens	Situação de implantação das normas	0 = Não iniciado / 1 = Elaborado / 2 = Implantado	Portarias, fluxos, atas	Anual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.3.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
14	Garantir administração e supervisão do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Percentual de conformidade do funcionamento	(Requisitos atendidos / Requisitos previstos) × 100	Planilhas de vistoria, relatórios	Anual
15	Revisar PPP, Projeto Social, Regimento e Estatuto	Situação de atualização documental	0 = Não iniciado / 1 = Em revisão / 2 = Atualizado	Documentos revisados, atas	Anual
16	Garantir capacitação dos cuidadores sociais atuantes no serviço , garantindo o desenvolvimento de competências técnicas, éticas e socioemocionais necessárias para o atendimento qualificado aos usuários.	Percentual de cuidadores capacitados	(Nº de cuidadores capacitados / Nº total de cuidadores) × 100	Registros de presença, certificados, relatórios de formação	trimestral
17	Garantir a composição da equipe mínima de referência do Abrigo , assegurando a presença de assistente social e psicólogo , conforme normativas do SUAS,	Percentual de cargos preenchidos da equipe mínima	(Nº de profissionais contratados / Nº de cargos previstos) × 100	Contratos, folha de pagamento, escalas, Cad SUAS	trimestral

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

13.3.5 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
16	Garantir estrutura de abrigos temporários	Percentual de requisitos atendidos pelos abrigos	(Requisitos atendidos / Requisitos previstos) × 100	registros fotográficos	Semestral
17	Criar protocolo para abrigos temporários	Situação de implantação do protocolo	0 = Não iniciado / 1 = Em elaboração / 2 = Implantado	Portarias, atas, protocolo	Anual
18	Cadastrar e acompanhar famílias em situação de calamidade	Percentual de famílias acompanhadas	(Famílias acompanhadas / Famílias afetadas) × 100	CadÚnico, relatórios da Defesa Civil	Trimestral
19	Fortalecer parceria com a Defesa Civil	Grau de articulação intersetorial	Avaliação por critérios (0 a 4)	Atas, relatórios, registro de reuniões	Semestral

13.4 CONTROLE SOCIAL

Nº	Ação Estratégica	Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação	Periodicidade
1	Garantir apoio técnico e logístico às atividades do CMAS	Percentual de suporte técnico e logístico assegurado	(Ações de apoio realizadas / Ações previstas) × 100	Relatórios, atas do CMAS, registros administrativos	Semestral
2	Garantir capacitação permanente e continuada dos conselheiros	Percentual de conselheiros capacitados anualmente	(Conselheiros capacitados / Total de conselheiros) × 100	Lista de presença, certificados, relatório de atividades do CMAS.	Anual
3	Equipar adequadamente o CMAS com mobiliário e	Percentual de itens adquiridos em relação ao	(Itens adquiridos / Itens previstos) × 100	Notas fiscais, inventário, relatórios de aquisição	Semestral

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	tecnologia	total necessário			
4	Instituir a Casa dos Conselhos Municipais	Grau de implantação da Casa dos Conselhos	0 = Não iniciado; 1 = Projeto elaborado; 2 = Espaço definido; 3 = Estruturado; 4 = Implantado	Atas, relatórios técnicos, portarias, registros de obra/estruturação	semestral
5	Criar o cargo de Secretária(o) Executiva(o) dos Conselhos	Situação de criação do cargo	0 = Não iniciado; 1 = Minuta elaborada; 2 = Enviado para Câmara; 3 = Aprovado; 4 = Implementado	Minuta, projeto de lei, publicações oficiais	Anual

Avenida Pedro Mercandelle, nº 46 – Centro – Laranja da Terra/ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1377 – e-mail: social@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº17.808.859/0001-24 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

Considerando o artigo 19 da NOB/SUAS 2012 que determina que os entes federados deverão elaborar seus planos de assistência social a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual (PPA). O presente Plano Municipal de Assistência Social propõe o planejamento da Política de Assistência Social no Município de Laranja da Terra para o quadriênio 2026 a 2029.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

15. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra/ES, instituído pela Lei nº 162/1995, em conformidade com a reunião ordinária realizada em 16/12/2025, registrada em ata, **APROVOU** o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2026 A 2029), por meio da Resolução nº 021/2025, anexa a este plano.

Eliomar Sérgio da Cunha

Eliomar Sérgio Cunha
Presidente do CMAS/LT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Relatório de Informações Sociais – Município de Laranja da Terra/ES. Brasília, DF: MDS, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS: construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: documento base – fichas de serviços. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH. Brasília, MDS, 2009.

ESPÍRITO SANTO. Poder Executivo. Portal da Transparência – Bolsa Capixaba. Disponível em: <https://transparencia.es.gov.br/Outros/BolsaCapixaba/Beneficiario>. Acesso em: 17 out. 2025.

IBGE. Produção Agrícola – Lavoura Permanente (2024). Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/laranja-da-terra/pesquisa/15/11863?ano=2024>. Acesso em: 19 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades: Laranja da Terra/ES. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/laranja-da-terra/pesquisa/10102/122229>. Acesso em: 19 nov. 2025.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES (IJSN). Indicadores Econômicos do Espírito Santo – 2023. Vitória: IJSN, 2023. Acesso em: 19 nov. 2025.

LARANJA DA TERRA (ES). Prefeitura Municipal. **Consultas a Documentos.** Disponível em: <https://laranjadaterraes.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1220>. Acesso em: 19 nov. 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LARANJA DA TERRA (ES). Relatório Final da 11^a Conferência Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra. Processo Administrativo nº 004479/2025. Laranja da Terra, 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU. *Escolas*.
Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/escolas>. Acesso em: **11 dez. 2025**